

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**NATAL, MARÇO/2017**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU 500, de 08 de março de 2016.

**NATAL, MARÇO/2017**

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol/Natal

Telefones: (084) 3220-4745 / 3220-4746 / 3220-4748

Página na internet: [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)

Cep: 59015-350

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

## FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado pela Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte:

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

**p.il.**

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

**PRESIDENTE**

Antonio Henrique de Carvalho Pires

**AUDITOR-CHEFE**

Luis Carlos Marchão

**PROCURADOR- CHEFE**

Ana Salett Marques Gulli

**DIRETOR EXECUTIVO**

Antonio Arnaldo Alves de Melo

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Thiago Martins Milhim

**DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Leonardo Rodrigues Tavares

**DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL**

Rodrigo Sérgio Dias

**SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Jairo Sotero Nogueira de Souza

## **COORDENAÇÃO**

Jairo Sotero Nogueira de Souza

*Superintendente Estadual da Funasa do Rio Grande no Norte.*

## **EQUIPE TÉCNICA**

Maria do Socorro Barbosa Chaves – Seção de Planejamento e Acompanhamento

Israel Lucas de Souza – Setor de Comunicação Social

Jésua Batista Braga - Setor de Apoio Administrativo

Emanuel Gurgel Linhares - Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Maria Elizabete Silva de Moura - Divisão de Administração

Gilza Vidal de Negreiros Lima - Serviço de Saúde Ambiental

Valdir de Carvalho Leite – Serviço de Convênios

Vera Lúcia Feitosa de Paiva - Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Maria de Fátima Barbosa Souza de Oliveira – Seção de Gestão de Pessoas

Ângelo José Varela Barca - Seção de Recursos Logísticos

Anadelia Bilro Lima Câmara – Seção de Educação em Saúde Ambiental

Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria – Seção de Controle da Qualidade da Água

Geyza Cristina Araújo Ferreira - Setor de Desenvolvimento de Pessoas

Edyvânia Tércia Dutra de Araújo – Setor de Administração de Pessoal

Marcos de Moraes Lopes - Setor de Patrimônio e Material

Clezia Alencar de Oliveira - Setor de Transporte

Lúcia Maria de Melo Couto - Setor de Celebração de Convênios

João Carlos dos Santos – Setor de Prestação de Contas

Franklin Deyves Santos Maia – Procurador Federal Especializada/Funasa

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC) .....	17
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	17
1.2 Ambiente de Atuação .....	18
1.2.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade .....	18
1.3 Organograma da Unidade.....	22
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	23
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	46
2.1. Planejamento Organizacional .....	46
<b>2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....</b>	<b>47</b>
2.2. Desempenho Orçamentário .....	82
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	82
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos .....	83
2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos.....	83
2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores.....	83
2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas .....	84
2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas .....	84
2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas .....	86
2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação.....	87
2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa .....	89
2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	93
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	103
3.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	103
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	103
3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	104
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos .....	104
4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO .....	105
4.1 Gestão de Pessoas.....	105
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	105
4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho .....	105
4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho .....	106
4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC .....	106
4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal .....	109
4.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal .....	111
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	111
4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	112
4.1.4.2 Contratação de Estagiários .....	113
4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	114
4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	114
4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura .....	116
4.2.1 Gestão de Frota de Veículos Própria e Terceirizada.....	116
4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	119
4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	120

4.2.3.1	Estrutura de Controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC .....	120
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União .....	120
	Quadro 4.2.3.2 – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União (IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN).....	120
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional .....	123
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet .....	129
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis.....	129
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los .....	129
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas .....	130
4.2.5	Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	130
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação .....	130
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	131
5.1	Canais de acesso do cidadão.....	131
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	132
5.3	Aferição do Grau de Satisfação do Cidadãos-Usuários.....	132
5.4	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	133
5.5	Medidas para garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	133
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	134
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Tens do Patrimônio e Avaliação.....	134
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....	134
6.1.2	Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima .....	138
6.1.3	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo.....	139
6.1.4	Taxas utilizadas para o cálculo.....	139
6.1.5	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido .....	140
6.1.6	Impacto da utilização dos critérios contido nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício .....	140
6.2	Sistemática de Apuração de custos no Âmbito da Unidade .....	140
6.3	Demonstração Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	142
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	167
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	167
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU) .....	172
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	173
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	175
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	175
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda .....	176
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	178
9	CONCLUSÃO .....	180
10	ANEXOS E APÊNDICES .....	181
	DECLARAÇÕES.....	197

## LISTA DE QUADROS

1.3 Organograma da Unidade.....	21
Quadro Descritivo do Macroprocesso.....	24
Quadro 2.2.2.2 Prestação de Contas sobre Transferência concedidas.....	72
Quadro 2.2.2.3 Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.....	72
Quadro 2.2.2.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	73
Quadro 2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação.....	75
Quadro 2.2.3.2 Despesas por grupo de elemento de despesa.....	77
Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	93
Indicadores de Desempenho - Saneamento.....	100
Quadro 4.1.1.1 Força de Trabalho da UJ.....	105
Quadro 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva.....	106
Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....	107
Quadro 4.1.2 Despesas do pessoal.....	109
Quadro 4.1.4.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	112
Quadro 4.1.4.2 Composição do Quadro de Estagiários.....	94
Quadro 4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos Imóveis da União (IMÓVEIS DE PRIORIDADE DA FUNASA SUEST/RN).....	98
Quadro 4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.....	100
Quadro 7.3 Demonstrativo Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	116
Quadro 7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	135
Quadro 7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	136
Quadro 7.6 Despesas com publicidade.....	177

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

ABES	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACQA	Apoio ao Controle da Qualidade da Água
ANA	Agência Nacional de Águas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ART.	Artigo
ASBAN	Agência Reguladora de Serviços e Saneamento Básico do Município de Natal
BI	Business Intelligence
BES	Boletim de Serviço
CAERN	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
CEF	Caixa Econômica Federal
CGCON	Coordenação Geral de Convênios
CGCOT	Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento
CGEAR	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura
CGERH	Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGESA	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária
CGMTI	Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica
CGPLA	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COCAG	Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
CODER	Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos
COESA	Coordenação de Educação em Saúde Ambiental
COGAC	Coordenação de Controle de Qualidade da Água
COGAE	Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental
COPET	Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
COPIRN	Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte
COSERN	Companhia Energética do Rio Grande do Norte

CQA	Controle da Qualidade da Água
CV	Convênio
DAS	Direção e Assessoramento Superiores
DEADM	Departamento de Administração
DENSP	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
DF	Distrito Federal
DIADM	Divisão de Administração
DIESP	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DIREX	Diretoria Executiva
DOU	Diário Oficial da União
EGOV	Escola de Governo do Distrito Federal
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FCPE	Funções Comissionadas do Poder Executivo
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
IN	Instrução Normativa
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MH	Melhoria Habitacional
MHCDC	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
MP	Ministério Público
MS	Ministério da Saúde
MSD	Melhorias Sanitárias Domiciliares
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
P.M.	Prefeitura Municipal
PAAV	Plano Anual de Aquisição de Veículos
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PBSM	Plano Brasil sem Miséria
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PESMS	Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
PIL	Programa de Investimentos em Logística
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico

PNCQA	Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
PNE	Plano Nacional de Educação
PNSR	Programa Nacional de Saneamento Rural
PPA	Plano Plurianual
PRE	Presidência
PT	Plano de Trabalho
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMA	Relatório Mensal
RN	Rio Grande do Norte
RS	Resíduos Sólidos
RS	Rio Grande do Sul
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SAAE	Serviço de Autônomo de Água e Esgoto
SACQA	Seção de Controle de Qualidade da Água
SADUC	Seção de Educação em Saúde Ambiental
SAGEP	Seção de Gestão de Pessoas
SALOG	Seção de Recursos Logísticos
SAOFI	Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SAPLA	Seção de Planejamento e Acompanhamento
SBCMAC	Simpósio Brasileiros de Captação e Manejo de Água de Chuva
SCQA	Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água
SECOM/PR	Secretaria de Comunicação Social Presidência da República
SECOV	Serviço de Convênios
SEGEP/MP	Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento
SEISA	Serviço de Apoio a Informação em Saúde Ambiental
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SENSP	Serviço de Engenharia de Saúde Pública
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SESAP	Secretaria de Estado da Saúde Pública
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV	Sistema Nacional de Convênios e Contratos de Repasse
SICOTWEB	Sistema de Controle de Transporte

SIGA	Sistema Integrado de Gerenciamento da Ações da Funasa
SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SOAPE	Setor de Administração de Pessoal
SOCEC	Setor de Celebração de Convênios
SOCOM	Setor de Comunicação Social
SOPRE	Setor de Prestação de Contas
SOTRA	Setor de Transporte
SPIUNET	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUEST	Superintendência Estadual
SUEST/RN	Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte
SUEST'S	Superintendências Estaduais
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Termo de Compromisso
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TSP	Aplicadas ao Setor Público
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada0
UMCQA	Unidade Móvel de Controle de Qualidade da Água
UPC	Unidade de Prestação de Contas

## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

### ANEXOS:

- **ANEXO I** – Planilha Orçamentária Recebidas e Respective Aplicações na Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte.....181
- **ANEXO II** – Termo de Solicitação de Relatórios de Pesquisas Gerenciais do Siape – Saúde Abrangência Local.....195

## APRESENTAÇÃO

Apresento o Relatório de Gestão do exercício de 2016, de forma individualizada, visando cumprir a obrigação constitucional de prestar contas prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, à Controladoria Geral da União-CGU e ao Tribunal de Contas da União-TCU, apresentando as ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, no Rio Grande do Norte, conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e Portaria CGU nº 500, de 08 de março de 2016, que definem as Unidades de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016.

O Rio Grande do Norte está entre os Estados cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal, com base na competência prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal e de acordo com as disposições do art. 16 da Lei 8.443/1992, transcritos no art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016. O trabalho desenvolvido pela FUNASA/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte-SUEST/RN, no cumprimento de sua missão institucional, tem sido norteado por um conjunto de competências, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); O Plano Brasil sem Miséria (PBSM), O Plano Nacional de Educação (PNE) e o Programa de Investimentos em Logística (PIL), dentre essas competências, e, de conformidade com o art. 13, Seção IV, do decreto nº 8.867/2016, a Superintendência Estadual, Unidade Descentralizada, compete coordenar, supervisionar e desenvolver Ações de Engenharia em Saúde Pública, Ações em Saúde Ambiental e Ação de Parcerias de Convênios, essas atividades finalísticas, estão consubstanciadas no item referente aos macroprocessos finalísticos, deste relatório de gestão, organizado de acordo com o sistema e-contas, com as informações contidas, nos capítulos os quais refletem o desempenho técnico e administrativo desta Superintendência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, tais como:

a) Itens que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **1.2.1 – As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação;**
- **2.2 - Desempenho Orçamentário**
- **2.2.2 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos**
- **2.2.2.1 – Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos**
- **3.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna**
- **3.3 – Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**
- **4.1.5 – Contratação de Consultores para Projeto de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**
- **4.3 – Gestão da Tecnologia da Informação**
- **6.3 – Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**
- **6.1.4 – Taxas utilizadas para o cálculo**
- **6.1.5 – Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos critérios a dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido.**

b) Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **4.2.4 - Cessão de Espaços Físicas e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**
- **4.2.5 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

## **1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)**

---

---

---

---

### **1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

---

A Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12/04/1990, exerce no Estado do Rio Grande do Norte, a função de unidade descentralizada, diretamente subordinada a Presidência da FUNASA, e tem como missão promover a Saúde Pública e inclusão social por meio de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, formulando e implementando ações de prevenção e controle de doenças, de promoção e proteção à Saúde Ambiental, em consonância com a política do subsistema nacional de vigilância em saúde ambiental.

Compete a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte-SUEST/RN/FUNASA, coordenar, supervisionar e desenvolver atividades nas Áreas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental, celebrando e habilitando convênios para implementação de programa de saneamento, realizando ações como: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de Melhorias Sanitárias Domiciliares, de tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos, fazendo Obras de Engenharia em Habitações visando o Controle da Doença de Chagas, em municípios com até 50 mil habitantes.

A FUNASA/SUEST/RN, tem ainda como prioridades: Apoio Técnico e Financeiro ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano proveniente de Sistemas de Abastecimento Público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, estímulo e financiamento de projetos estudo e de pesquisa nas Áreas de Saneamento e Saúde Ambiental e Apoio Técnico a Estados e Municípios para execução de Projetos de Saneamento, passando por estratégias de Cooperação Técnica.

---

---

## **1.2 Ambiente de Atuação**

---

---

Por força do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo-FCPE, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e proteção à saúde tendo como competências: fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. Quanto ao Regimento Interno, o qual detalhará as competências das Unidades Integrantes do Estatuto da Funasa e as atribuições de seus dirigentes, encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação, até a conclusão do presente relatório, por essa razão não constará deste Relatório de Gestão, sendo apresentado o Regimento Interno em vigor publicado no dia 05 de março de 2014 através da Portaria nº 270 de 27 de fevereiro de 2014.

---

---

### **1.2.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade**

---

---

#### **a) Identificação dos principais parceiros**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN; Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH; Consórcios Públicos; Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP; Secretaria Municipal de Saúde Pública-SMS; Agência Reguladora de Serviços e Saneamento Básico do Município de Natal-ASBAN; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES.

#### **b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas**

O Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental-SNSA; A Caixa Econômica Federal-CEF, através do programa saneamento para todos; A Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, exercendo a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres; O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte-IDEMA, implementando a gestão regionalizada dos resíduos sólidos; A Agência Nacional de Águas-ANA, responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, desenvolvendo ações específicas voltadas ao saneamento.

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

Implantação dos sistemas de saneamento, envolvendo os quatro eixos do saneamento básico, (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos), realizando ações de educação em saúde ambiental e apoio técnico a estados e aos municípios com população de até 50 mil habitantes, áreas populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos e populações ribeirinhas.

**d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC**

Promover melhores condições de saúde, com a universalização do saneamento básico, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida das populações.

**e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

Ameaças – A falta de comunicação/informação das ações da Funasa; A fragilidade técnica dos servidores e gestores municipais; A ausência de planejamento integrado; A desburocratização dos processos internos da Funasa, de forma a imprimir maior celeridade nas análises e acompanhamento; A crise econômico-financeira do país; A ingerência política na instituição, de acordo com o resultado da primeira etapa

do projeto de “Realinhamento Estratégico”, iniciado em novembro de 2016, **que é o diagnóstico institucional**, com vistas à elaboração do Plano Estratégico da Funasa.

Oportunidades – O enfrentamento ao déficit de saneamento existente no Estado do Rio Grande do Norte; A ampliação e estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, que são instituições que contribuem para o desempenho da missão institucional; O apoio técnico da Funasa aos municípios.

**f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais – Suest’s – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por

que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

#### **h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

#### Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

**“NÃO SE APLICA A ESSA UJ”**

---

**1.3 Organograma da Unidade**

---

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Divisão de Engenharia de Saúde Pública</b>	Executar ações relacionadas a Saneamento Ambiental na Suest	<b>Emanuel Gurgel Linhares</b>	<b>Chefe</b>	<b>12/05/2016 Até os dias atuais</b>
		Manuelito Wanderlei Câmara de Sena	Exonerado	15/08/2012 a 31/03/2016
<b>Serviço de Saúde Ambiental</b>	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	<b>Gilza Vidal de Negreiros Lima</b>	<b>Chefe</b>	<b>12/12/2016 Até os dias atuais</b>
		Kamila Mayara dos Santos Marinho	Exonerada	07/12/2010 a 12/12/2016

---

---

## **1.4. Macroprocessos Finalísticos**

---

---

### **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

---

#### **1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

##### **1.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública**

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

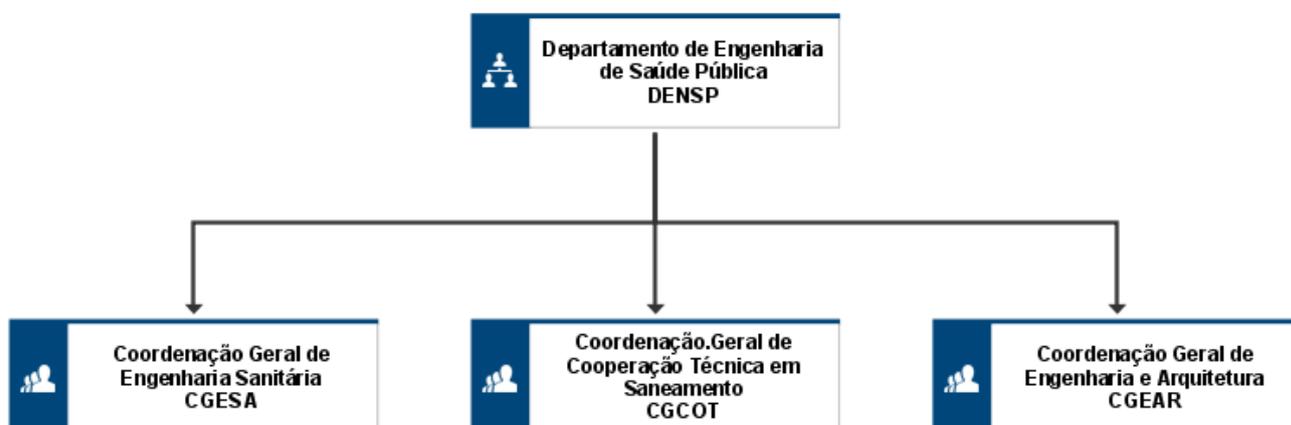
Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*
- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),  Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
	de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.			

## 1.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:*

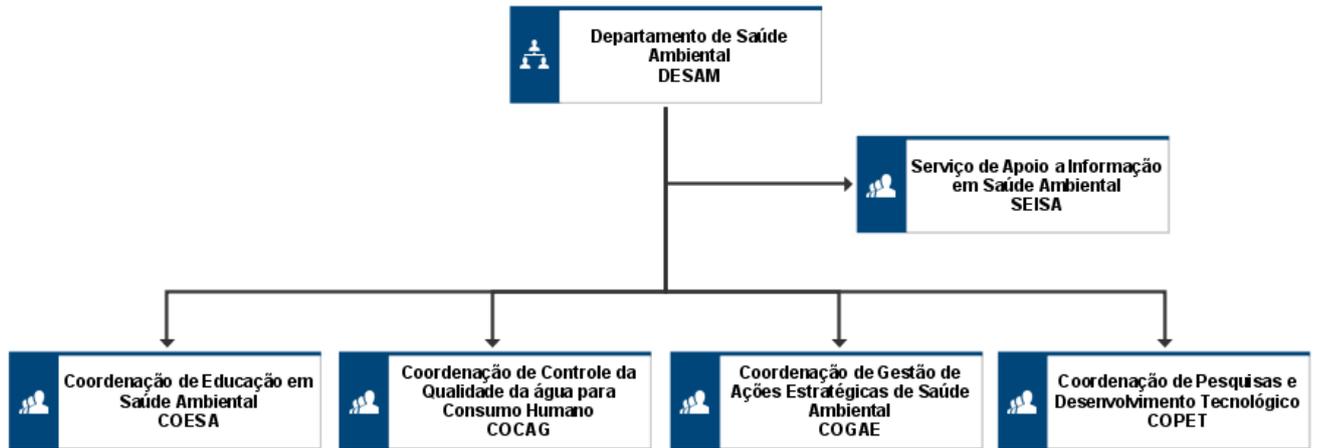
*I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*

*II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;*

*III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e*

*IV – fomento à educação em saúde ambiental.*

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
	mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.			

### 1.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:*

- I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*
- III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*
- IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*

*IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

*“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:*

*I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;*

*II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;*

*III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;*

*IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;*

*V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e*

*VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.*

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	<p>Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).</p>

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

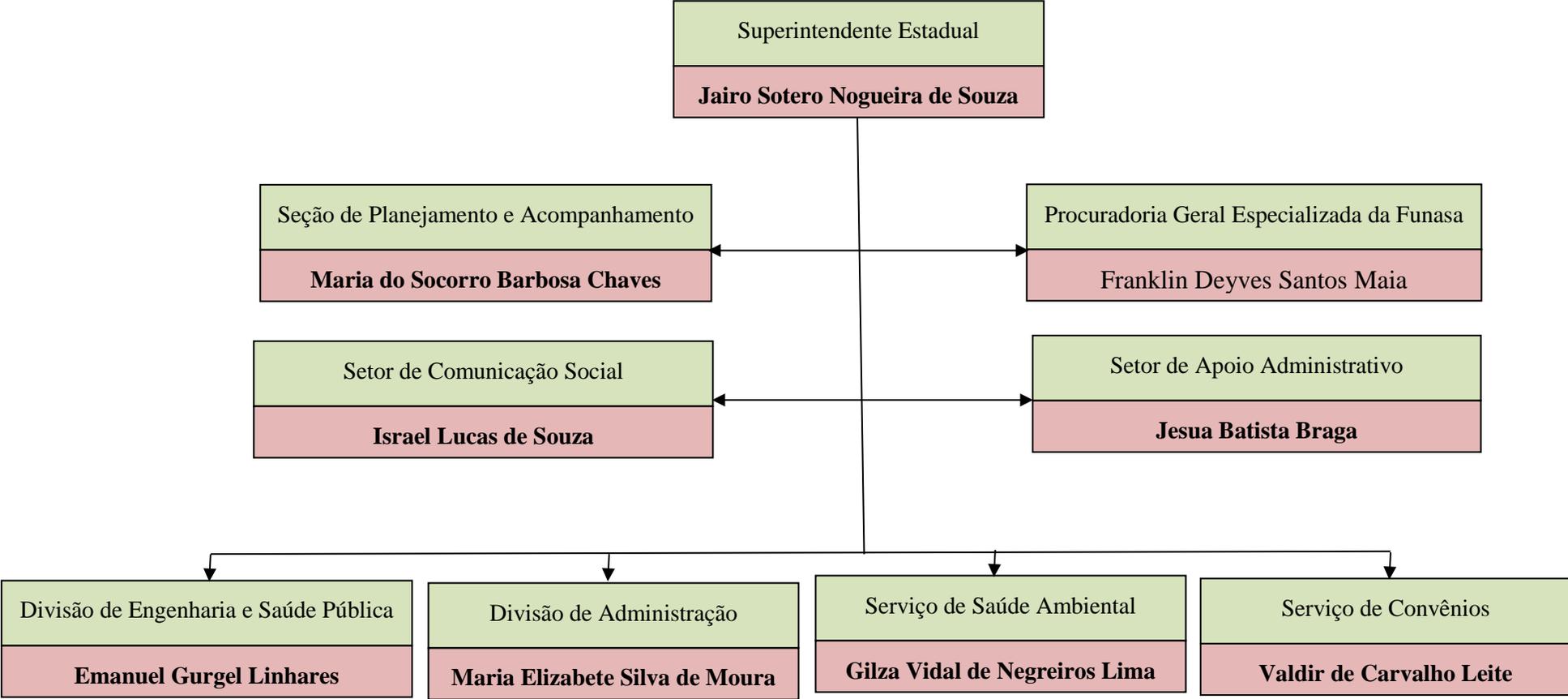
Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.



---

**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - SAPLA**

---

Seção de Planejamento e Acompanhamento

**Maria do Socorro Barbosa Chaves**

Aguardando aprovação do Regimento Interno.

---

**SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SOCOM**

---

Setor de Comunicação Social

**Israel Lucas de Souza**

Aguardando aprovação do Regimento Interno.

---

**DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP**

---

Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP

**Emanuel Gurgel Linhares**

Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

---

---

**SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SOAPO**

---

---

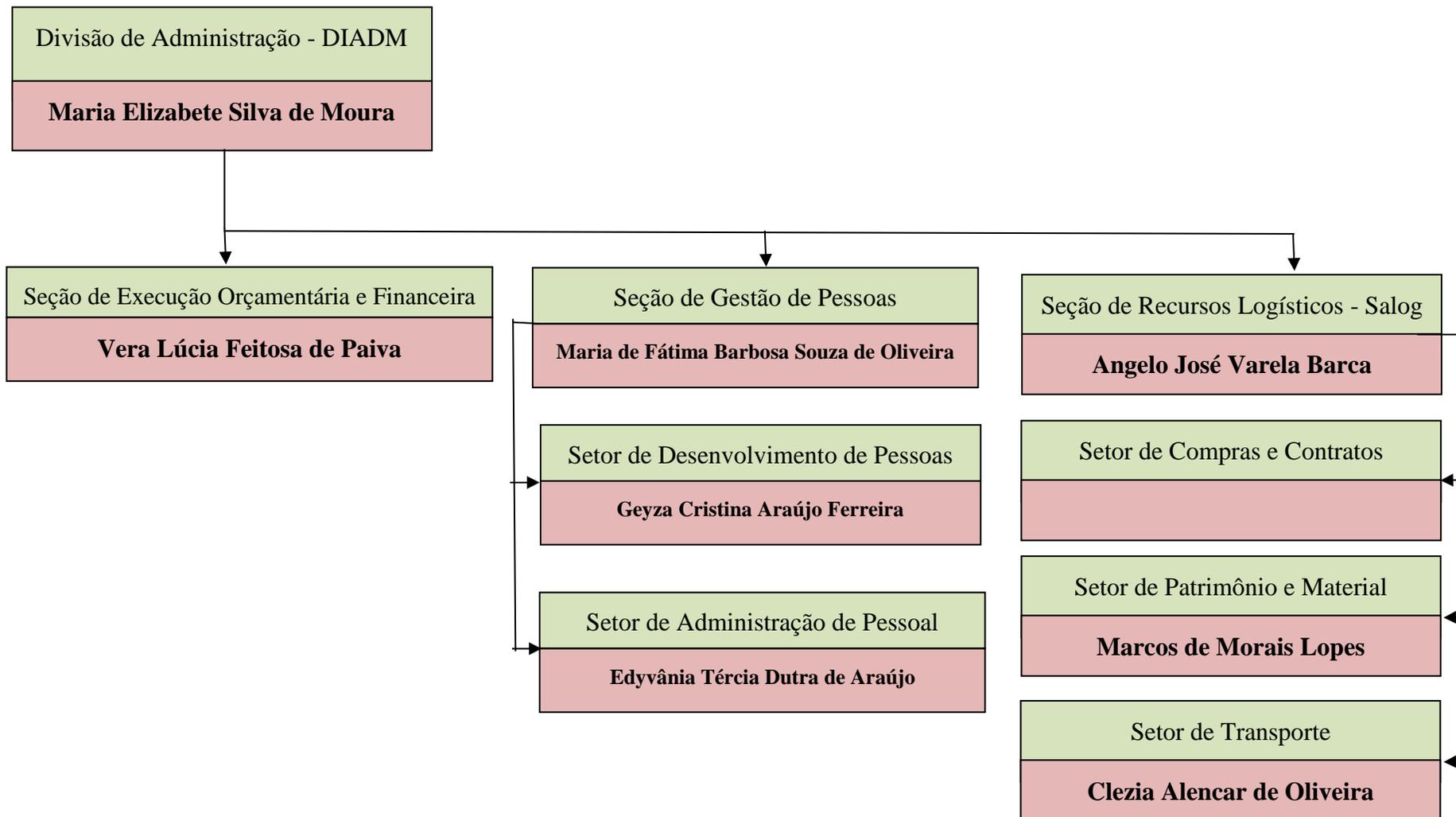
Setor de Apoio Administrativo
<b>Jesua Batista Braga</b>

Aguardando aprovação do Regimento Interno.

---

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

---



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 93. Compete ao Sotra:

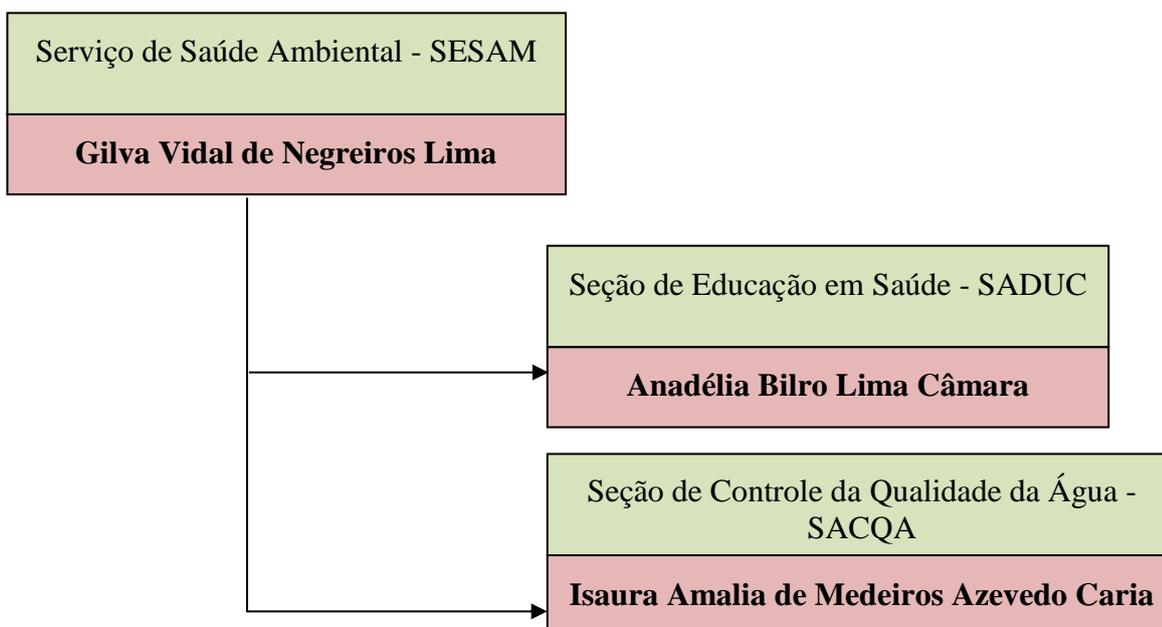
- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
  - II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
  - III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente;
- e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Ações do Setor de Patrimônio e Material – SOPAM; Setor de Compra e Contratos – SORCO; Seção de Gestão de Pessoas – SAGEP; Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SODEP e Setor de Administração de Pessoal – SOAPE, aguardando aprovação do Regimento Interno.

---

### SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM

---



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;

- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentado pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Ações da Seção de Controle da Qualidade da Água - Sacqa:

Aguardando aprovação do Regimento Interno.

---

**SERVIÇO DE CONVÊNIOS**

---



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Ações do Setor de Celebração de Convênios – SOCEC, aguardando aprovação do Regimento Interno.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

---

## **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

---

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

---

### **2.1. Planejamento Organizacional**

---

A Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte está inserida no plano estratégico da Presidência da Funasa, definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Plurianual-PPA (2016-2019), em que as Superintendências Estaduais são responsáveis apenas pela condução do desdobramento desse plano de ação que é descentralizado. A execução dessas ações, são realizadas sob orientação dos Departamentos da Presidência da Funasa, por intermédio de transferências, após a seleção, assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada por parte desses Departamentos.

Com base nos parâmetros de dificuldades no exercício de 2016, com um cenário de grave crise político-econômico-financeiro, de restrições no orçamento e nos recursos financeiros, e com uma deficiência no quadro de pessoal, salientando ainda mais a fragilidade do processo de planejamento no âmbito da Funasa, deu-se início em setembro de 2016, a discussão com vistas a elaboração do Plano Estratégico, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, direcionando esforços para o desdobramento desses referenciais em objetivos estratégicos estendendo-se para a definição de metas e indicadores de resultados e de esforço. Nesse contexto, foi lançado o projeto de Realinhamento Estratégico, em novembro de 2016, reunindo o corpo técnico de planejamento da Presidência da Funasa e das vinte e seis superintendências estaduais, os quais ficaram responsáveis pela condução das atividades para a elaboração do diagnóstico institucional, primeira etapa desse ciclo de realinhamento estratégico. Essa fase consistiu na realização de pesquisas interna e externa que permitiu a Funasa perceber os fatores intrínsecos e extrínsecos da sua atuação, tendo como resultado, a elaboração de uma planilha para construção

de objetivos estratégicos, por parte de cada área técnica da instituição, a qual encaminhada à Presidência da Funasa, para discussão na reunião que acontecerá nos dias 29 e 30 de março de 2017, com a presença dos Superintendentes Estaduais e Diretores da Presidência da Funasa.

Enquanto isto, a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, tem dado continuidade as atividades inerentes a cada área, formulando e implementando ações de prevenção e controle de doenças, de promoção e proteção à saúde ambiental, buscando atender a expectativa esperada pela sociedade.

---

### **2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

---

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

Com objetivo de demonstrar como se deu a atuação da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST-RN, no exercício de 2016, apresenta-se a seguir como se deram a execução das áreas finalísticas: Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP/SUEST-RN e Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST-RN.

---

#### **Engenharia de Saúde Pública**

---

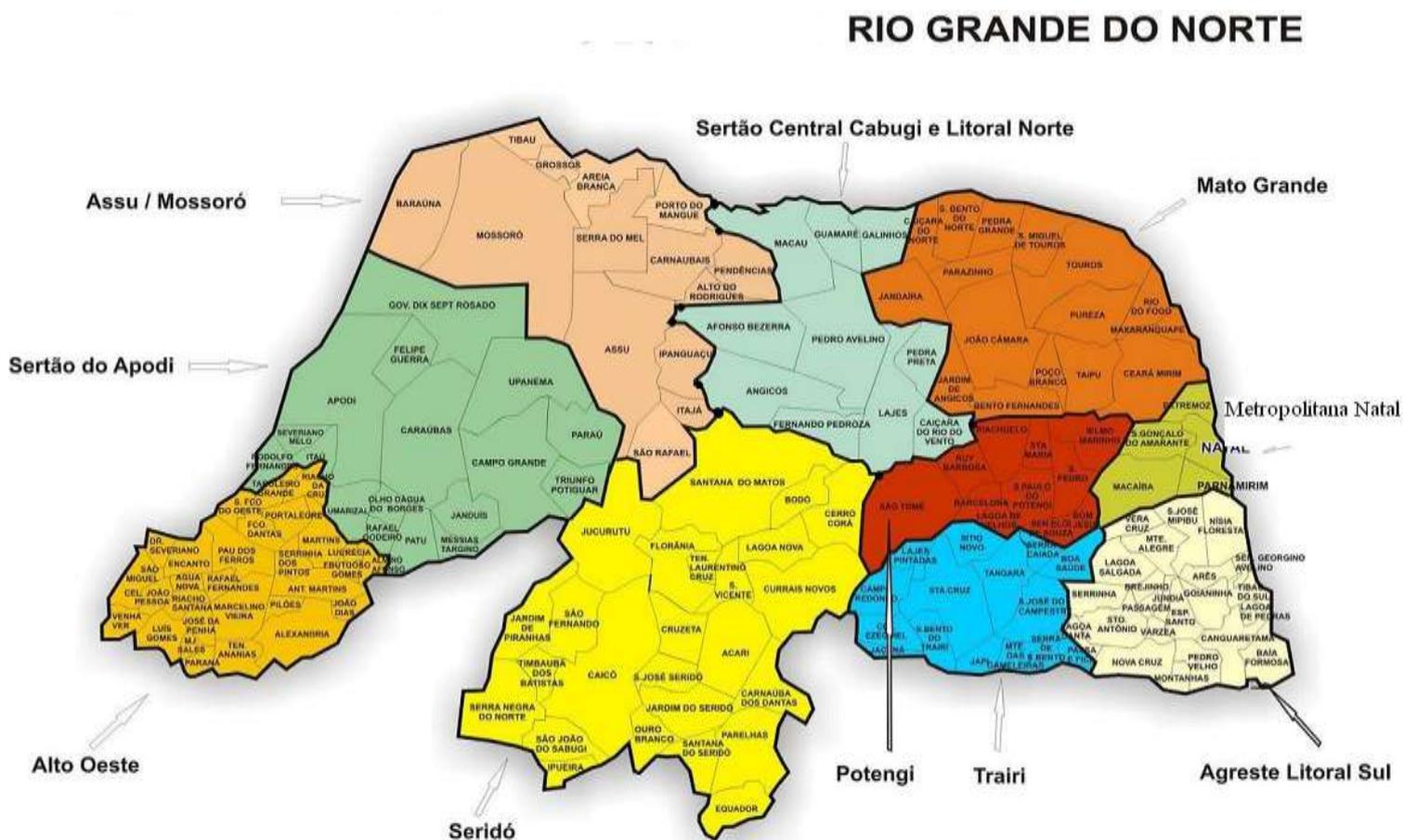
Com o propósito de descrevermos um quadro geral, segue abaixo as quantidades de municípios do Rio Grande do Norte e a respectivo tipo de ação, que houve atuação seja convênios e/ou contratação indireta, pela Funasa/SUEST-RN, até o exercício de 2016, usando-se como fonte o **SIGA/FUNASA** e/ou **BI – Business Intelligence**:

#### **Número de Municípios Beneficiados por Ação**

Sistema de Esgotamento Sanitário.....	50
Sistema de Abastecimento de Água.....	77
Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar.....	113

Implantação de Manejo de Resíduos Sólidos.....	39
Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas .....	42
Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico .....	105
Implantação de Cisternas - Convênios.....	10
Implantação de Cisternas – Contratação Indireta .....	06
Melhoria de Água nas Escolas.....	07

Para melhor visualização dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo segue o mapa político das microrregiões.



### Saneamento para Promoção da Saúde

Os anos de experiência em ações de saneamento da Funasa oferecem condições para atuar tecnicamente junto aos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de

critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde.

Nesse sentido, a Divisão de Engenharia e Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, orientada pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública Densp-Funasa/Presidência, buscam promover soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

Por meio do acompanhamento dos convênios financiados por esta Fundação, com objetivo de promover: a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, a Diesp/Suest/RN, buscar implementar ações efetiva para a redução de risco à saúde, que se mostram também, presentes na ação de promover as melhorias sanitárias domiciliares, de cooperação técnica, de estudos e pesquisas e de ações de saneamento rural.

Como sabemos o uso apropriado dos serviços de saneamento, podem minimizar ou mesmo eliminar, os riscos à saúde pública. Nesse sentido, o uso de água potável, como fornecimento de alimento seguro à população; O sistema de esgoto que promove a interrupção da “cadeia de contaminação humana”; E, a melhoria da gestão dos resíduos sólidos que reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores, são ações efetivas de saneamento, desenvolvidas pela Diesp/Suest/RN, que contribuem de forma efetiva para eliminar e/ou minimizar os riscos à saúde da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Tal ação minimizadora e/ou eliminadora dos riscos à saúde, ocorrem principalmente, quando a Funasa, em respeito o pacto federativo nacional, na condição de participante da esfera Federal no Sistema Único de Saúde (SUS), promove o fortalecimento das instituições estaduais e municipais, com o aporte de recursos. Nesse contexto, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e melhorias sanitárias domiciliares. Competem, ainda, à Funasa, ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas e de assentamentos.

É importante ressaltar que a Funasa, por intermédio do Densp/Funasa/Presidência, está inserida no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), do Ministério das Cidades, assumindo a responsabilidade de elaborar e implementar o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

É oportuno citar alguns exemplos das consequências das ações de saneamento na saúde:

- a) Água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo asseguram a redução e controle de: diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifoide, esquistossomose e malária;
- b) Coleta regular, acondicionamento e destino final adequado dos resíduos sólidos diminuem a incidência de casos de: peste, febre amarela, dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifoide;
- c) Esgotamento sanitário adequado é fator que contribui para a eliminação de vetores da: malária, diarreias, verminoses, esquistossomose, cisticercose e teníase; e
- d) Melhorias sanitárias domiciliares estão diretamente relacionadas com a redução de: doença de Chagas, esquistossomose, diarreias, verminoses, escabioses, tracoma e conjuntivites.

Nessa Perspectiva é importante destacar alguns das ações de responsabilidades da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, com vista a promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

---

### **Sistema de Abastecimento de Água**

---

No que se refere aos Sistemas de Abastecimento de Água, a Diesp/Suest/RN, acompanha os convênios que a Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), financia para a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

A finalidade principal da ação visa contribuir para a redução da morbimortalidade – provocada por doenças de veiculação hídrica – e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população. Que por certo se dará por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos.

Nesse sentido, a ação, ocorre por meio de financiamento da execução de: captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares etc.

---

## **Cooperação Técnica**

---

Tem como objetivo apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. E, sua ação, junto as Superintendências Estaduais se apresenta como um instrumento, que contribui para o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, que ocorrerem por meio da cooperação técnica e financeira, intercâmbio, estudos, pesquisas, produção conjunta do conhecimento e transferência de tecnologias, incluindo a adequada gestão de recursos humanos e seu aperfeiçoamento por meio da capacitação.

---

## **Sistema de Esgotamento Sanitário**

---

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para o financiamento, implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O objetivo desta ação é fomentar a implantação de sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, assim como contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população. Nesse sentido, são financiados: a execução de serviços de rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares, etc.

---

## **Melhorias Sanitárias Domiciliares**

---

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência/Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para financiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O desenvolvimento desta ação se dá por meio de: construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório

domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Ou seja, as melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte.

---

### **Resíduos Sólidos**

---

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, procede-se o acompanhamento da execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, que visam a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais diretamente com as cooperativas e associações de catadores. Nesse sentido, a ação tem como objetivo fomentar a implantação da área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, visando o controle de doenças e outros agravos com a finalidade de contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

---

### **Saneamento Rural**

---

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, é o órgão do Governo Federal responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Governo (PPA 2012-2015) e também definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, em fase de elaboração.

É importante ressaltar que: a Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela Lei 11.445/2007, tem como uma de suas diretrizes a garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. E, que o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, definido pela Lei nº 11.445/2007, e sob coordenação do Ministério das Cidades, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, quais sejam: Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante. Nesse ainda é importante destacar que de acordo com o Plansab a

coordenação do Programa Nacional de Saneamento Rural será de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Neste contexto, com base na Política Federal de Saneamento Básico, a Fundação Nacional de Saúde, está coordenando a elaboração o Programa Nacional de Saneamento Rural, em consonância com o Plansab, tendo como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam à equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação e controle social.

Dentre as principais realizações da SUEST/RN, em relação às atividades desenvolvidas na DIESP/SUEST-RN, destacamos:

01 - Através de emendas impositivas e seleção a partir de chamamento público, em 2016 foram celebrados 19 Convênios, sendo **06** de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, **11** de Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas Rurais, **01** de Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural e **01** de Sistema de Esgotamento Sanitário, visando atender aos seguintes municípios:

#### **Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas**

- ✓ Alexandria/RN
- ✓ Major Sales/RN
- ✓ Olho D'Água do Borges/RN
- ✓ Parelhas/RN
- ✓ Tenente Ananias/RN
- ✓ Upanema/RN

#### **Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais**

- ✓ Água Nova/RN
- ✓ Caraúbas/RN
- ✓ Jardim de Angicos/RN
- ✓ Lagoa de Pedras/RN
- ✓ Monte Alegre/RN

- ✓ Paraná/RN
- ✓ Parelhas/RN
- ✓ Pilões/RN
- ✓ Tenente Laurentino/RN
- ✓ Tibau/RN
- ✓ Touros/RN

### **Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural**

- ✓ Riacho de Santana/RN

### **Sistema de Esgotamento Sanitário**

- ✓ Serrinha/RN

02 – Acompanhamento da execução de **09 projetos** de Sistema de Abastecimento de Água, para atender aos municípios do Rio Grande do Norte, através de convênios e termos de compromisso com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como Unidade Executora a CAERN, e com os municípios, são eles:

- |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| ✓ Açu/RN                        | ✓ Portalegre/RN (CAERN)         |
| ✓ Caraúbas/RN (CAERN)           | ✓ São José do Seridó/RN (CAERN) |
| ✓ Frutuoso Gomes/RN             | ✓ São Paulo do Potengi/RN       |
| ✓ Jardim de Piranhas/RN (CAERN) | ✓ Serrinha/RN                   |
| ✓ Olho D'Água do Borges/RN      |                                 |

03 – Análise e/ou reanálise técnica de **10 Projetos** de Sistema de Abastecimento de Água para atender, através de convênio e termos de compromisso, nos seguintes Municípios:

- |                                 |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| ✓ Olho D'Água do Borges/RN      | ✓ São João do Sabugi/RN            |
| ✓ Pendências/RN (CAERN)         | ✓ São Miguel/RN (CAERN)            |
| ✓ Pendências/RN                 | ✓ São Miguel do Gostoso/RN (CAERN) |
| ✓ Rio do Fogo/RN                | ✓ Serra Negra do Norte/RN          |
| ✓ São João do Sabugi/RN (CAERN) | ✓ Timbaúba dos Batistas/RN         |

04 – Acompanhamento da execução de **21 Projetos** de Sistema de Esgotamento Sanitário, para atender aos municípios do Rio Grande do Norte, através de convênios e termos de compromisso com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como Unidade Executora a CAERN, e com os municípios, são eles:

- |                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ✓ Alexandria/RN                | ✓ Olho D'Água do Borges/RN        |
| ✓ Almino Afonso/RN             | ✓ Parelhas/RN (CAERN)             |
| ✓ Baía Formosa/RN              | ✓ Pilões/RN                       |
| ✓ Espírito Santo/RN            | ✓ Porto do Mangue/RN              |
| ✓ Extremoz/RN                  | ✓ São João do Sabugi/RN           |
| ✓ Janduís/RN (02 convênios)    | ✓ São Paulo do Potengi/RN (CAERN) |
| ✓ Jucurutu/RN                  | ✓ São Paulo do Potengi/RN         |
| ✓ Luís Gomes/RN (02 convênios) | ✓ São Rafael/RN                   |
| ✓ Messias Targino/RN           | ✓ Upanema/RN (02 convênios)       |

05 – Análise e/ou reanálise técnica de **13 Projetos** de Sistema de Abastecimento de Água para atender, através de convênio e termos de compromisso, nos seguintes Municípios:

- |                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| ✓ Alexandria/RN     | ✓ Pilões/RN          |
| ✓ Apodi/RN          | ✓ Porto do Mangue/RN |
| ✓ Espírito Santo/RN | ✓ Serrinha/RN        |
| ✓ Jaçanã/RN         | ✓ Tangará/RN         |
| ✓ Lajes Pintadas/RN | ✓ Tibau/RN           |
| ✓ Nísia Floresta/RN | ✓ Tibau do Sul/RN    |
| ✓ Patú/RN           |                      |

06 – Acompanhamento da execução de **01 Projeto** de Sistema Resíduos Sólidos, para atender o Município de São João do Sabugi no Rio Grande do Norte.

07 – Análise de Projeto para Implantação dos Sistemas de Aterros Sanitários Coletivos das regiões do Seridó e Alto Oeste, no Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

**a) Região do Alto Oeste**

Água Nova/RN	Martins/RN
Alexandria/RN	Messias Targino/RN
Almino Afonso/RN	Olho d'água do Borges/RN
Antônio Martins/RN	Paraná/RN
Apodi/RN	Patú/RN
Campo Grande/RN	Pau dos Ferros/RN
Caraúbas/RN	Pilões/RN
Cel. João Pessoa/RN	Portalegre/RN
Dr. Severiano/RN	Rafael Fernandes/RN
Encanto/RN	Rafael Godeiro/RN
Felipe Guerra/RN	Riacho da Cruz/RN
Francisco Dantas/RN	Riacho de Santana/RN
Frutuoso Gomes/RN	Rodolfo Fernandez/RN
Gov. Dix-Sept Rosado/RN	São Francisco do Oeste/RN
Itaú/RN	São Miguel/RN
Janduís/RN	Serrinha dos Pintos/RN
João Dias/RN	Severiano Melo/RN
José da Penha/RN	Tabuleiro Grande/RN
Lucrécia/RN	Tenente Ananias/RN
Luiz Gomes/RN	Umarizal/RN
Major Sales/RN	Venha Ver/RN
Marcelino Vieira/RN	Viçosa/RN

**b) Região do Seridó**

Acari/RN	Jucurutu/RN
Bodó/RN	Lagoa Nova/RN
Caicó/RN	Ouro Branco/RN
Carnaúba dos Dantas/RN	Parellhas/RN
Cerro Corá/RN	Santana do Seridó/RN
Cruzeta/RN	São Fernando/RN

Currais Novos/RN	São João do Sabugi/RN
Equador/RN	São José do Seridó/RN
Florânia/RN	Serra Negra do Norte/RN
São Vicente/RN	Ten. Laurentino Cruz/RN
Ipueira/RN	Timbaúba dos Batistas/RN
Jardim de Piranhas/RN	Triunfo Potiguar/RN
Jardim do Seridó/RN	

08 – Análise e/ou reanálise técnica de **02 Projetos** de Sistema Resíduos Sólidos para atender, através de convênio e termos de compromisso, nos seguintes Municípios:

- ✓ Antônio Martins/RN
- ✓ Santa Cruz/RN

09 – Análise e/ou reanálise técnica de **07 Projetos** de Melhorias Sanitárias Domiciliares para atender, através de convênio e termos de compromisso, nos seguintes Municípios:

- ✓ Cerro Corá/RN
- ✓ Coronel Ezequiel/RN
- ✓ Felipe Guerra/RN
- ✓ Jundiá/RN
- ✓ Pureza/RN
- ✓ Rafael Godeiro/RN
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN

10 – Acompanhamento da execução de **04 Projetos** de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, para atender aos municípios do Rio Grande do Norte, através de convênios com os municípios, são eles:

- ✓ Encanto/RN
- ✓ Paraná/RN
- ✓ Patú/RN
- ✓ Tenente Ananias/RN

11 – Análise e/ou reanálise técnica de **07 Projetos** de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas para atender, através de convênio e termos de compromisso, nos seguintes Municípios:

- ✓ Espírito Santo/RN
- ✓ Goianinha/RN

- ✓ Paraná/RN
- ✓ Pedro Avelino/RN
- ✓ Portalegre/RN
- ✓ Riacho de Santana/RN
- ✓ Serrinha do Pintos/RN

12 – Reanálise de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água para atender através de convênio, a comunidade rural no Município de Cruzeta/RN.

13 – Fiscalização do Contrato para elaboração de **projetos básicos e executivos** de engenharia para Sistema de Abastecimento de Água nas sedes e/ou comunidades rurais em **15 municípios** do Rio Grande do Norte, foram concluídos os Relatórios Técnicos Preliminares de 12 municípios, são eles:

- ✓ Afonso Bezerra/RN
- ✓ Angicos/RN
- ✓ Baraúna/RN
- ✓ Bento Fernandes/RN
- ✓ Monte das Gameleiras/RN
- ✓ Nova Cruz/RN
- ✓ São Fernando/RN
- ✓ São João do Sabugi/RN
- ✓ São Rafael/RN
- ✓ Serra Caiada/RN
- ✓ Serra Negra do Norte/RN
- ✓ Sítio Novo/RN

14 – Fiscalização do Contrato para elaboração de estudos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia para Sistema de Esgotamento Sanitário nas sedes e/ou comunidades rurais em **29 municípios** do Rio Grande do Norte, foram concluídos os Relatórios Técnicos Preliminares e os Serviços de Campo dos 29 municípios, sendo que 09 deles estão com o projeto básico em andamento, são eles:

- ✓ Almino Afonso/RN
- ✓ Antônio Martins/RN
- ✓ Barcelona/RN
- ✓ Boa Saúde/RN (Januário Cicco)
- ✓ Bom Jesus/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Campo Grande/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Caraúbas/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Coronel Ezequiel/RN
- ✓ Doutor Severiano/RN
- ✓ Espírito Santo/RN
- ✓ Fernando Pedroza/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Jandaíra/RN (Sede e Arueira)
- ✓ Japi/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Lagoa Salgada/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Luís Gomes/RN (Sede e São Bernardo)
- ✓ Monte Alegre/RN (Comum, Lagoa do Mato e Sobrado) – Projeto Básico em andamento
- ✓ Pedro Avelino/RN
- ✓ Pedro Velho/RN
- ✓ Riachuelo/RN (Cachoeira do Sapo)
- ✓ Santa Maria/RN
- ✓ São Pedro/RN – Projeto Básico em andamento
- ✓ Senador Georgino Avelino (Sede e Carnaúbas)
- ✓ Serra de São Bento/RN
- ✓ Serra do Mel/RN – Projeto Básico em andamento

15 – Acompanhamento da execução de **09 Termos de Referência** para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, para atender aos municípios do Rio Grande do Norte, através de convênios com os municípios e com um Consórcio de Municípios, são eles:

- ✓ Angicos
- ✓ Arês
- ✓ Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN  
(Acari, Afonso Bezerra, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Fernando Pedrosa, Jardim de Angicos, Jardim do Seridó e Lajes)

- ✓ Japi
- ✓ Parelhas
- ✓ Porto do Mangue
- ✓ Santa Cruz
- ✓ Santana do Matos
- ✓ Santana do Seridó

16 – Acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada - TED nº 003/2015 formalizado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando a Capacitação e apoio técnico à elaboração de Minutas de Plano Municipais de Saneamento Básico de 86 municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Segue abaixo a relação dos **86 municípios contemplados no TED** após chamamento público, são eles:

- |                           |                        |                           |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| ✓ Agua Nova               | ✓ Jucurutu             | ✓ São Bento do Trairí     |
| ✓ Alexandria              | ✓ Jundiá               | ✓ São Fernando            |
| ✓ Almino Afonso           | ✓ Lagoa d'Anta         | ✓ São João do Sabugi      |
| ✓ Alto do Rodrigues       | ✓ Lagoa de Pedras      | ✓ São José de Mipibu      |
| ✓ Areia Branca            | ✓ Lagoa Nova           | ✓ São José do Campestre   |
| ✓ Augusto Severo          | ✓ Lucrecia             | ✓ São Pedro               |
| ✓ Baraúna                 | ✓ Luís Gomes           | ✓ São Rafael              |
| ✓ Bodó                    | ✓ Major Sales          | ✓ São Tomé                |
| ✓ Bom Jesus               | ✓ Marcelino Vieira     | ✓ Senador Elói de Souza   |
| ✓ Brejinho                | ✓ Maxaranguape         | ✓ Sen. Georgino Avelino   |
| ✓ Caiçara do Rio do Vento | ✓ Montanhas            | ✓ Serra de São Bento      |
| ✓ Campo Redondo           | ✓ Monte Alegre         | ✓ Serra do Mel            |
| ✓ Canguaretama            | ✓ Monte das Gameleiras | ✓ Serrinha                |
| ✓ Caraúbas                | ✓ Nísia Floresta       | ✓ Serrinha dos Pintos     |
| ✓ Coronel Ezequiel        | ✓ Nova Cruz            | ✓ Sítio Novo              |
| ✓ Currais Novos           | ✓ Paraná               | ✓ Taipú                   |
| ✓ Encanto                 | ✓ Paraú                | ✓ Tangará                 |
| ✓ Equador                 | ✓ Passa e Fica         | ✓ Tenente Laurentino Cruz |
| ✓ Extremoz                | ✓ Passagem             | ✓ Tibau                   |

- |                        |                        |                        |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| ✓ Florânia             | ✓ Patu                 | ✓ Tibau do Sul         |
| ✓ Frutuoso Gomes       | ✓ Pedro Velho          | ✓ Timbaúba dos Batista |
| ✓ Goianinha            | ✓ Pilões               | ✓ Touros               |
| ✓ Gov. Dix-Sept Rosado | ✓ Poço Branco          | ✓ Várzea               |
| ✓ Grossos              | ✓ Presidente Juscelino | ✓ Vera Cruz            |
| ✓ Itajá                | ✓ Rafael Fernandes     |                        |
| ✓ Jaçanã               | ✓ Riacho de Santana    |                        |
| ✓ Jandaíra             | ✓ Riachuelo            |                        |
| ✓ Janduís              | ✓ Rio do Fogo          |                        |
| ✓ Januário Cicco       | ✓ Ruy Barbosa          |                        |
| ✓ João Câmara          | ✓ Santa Maria          |                        |
| ✓ José da Penha        | ✓ Santo Antônio        |                        |

17 – Obras **Concluídas em 2016** nos seguintes Municípios:

- ✓ Arês/RN – Melhorias Sanitárias Domiciliares
- ✓ Encanto/RN – Melhorias Habitacionais
- ✓ Jucurutu/RN – Sistema de Esgotamento Sanitário
- ✓ São Paulo do Potengi/RN – Sistema de Abastecimento de Água
- ✓ (SEMARH/Governo Estadual): Jaçanã, Lagoa D’Anta, Lajes Pintadas, Monte das Gameleiras, Serra Caiada (Presidente Juscelino), Tangará e Campo Redondo - Cisternas
- ✓ Tenente Ananias/RN – Melhorias Habitacionais

18 – Aprovação e readequação de **20 Projetos** de Sistema de Abastecimento do Água – SAA, Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, Resíduos Sólidos – RS, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC e Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, para atender aos municípios de:

- ✓ Alexandria/RN - SES
- ✓ Antônio Martins/RN - RS
- ✓ Caraúbas/RN (CAERN) - SAA

- ✓ Extremoz/RN - SES
- ✓ Jardim de Piranhas/RN (CAERN) - SAA
- ✓ Jundiá/RN - MSD
- ✓ Olho D'Água do Borges/RN - SAA
- ✓ Olho D'Água do Borges/RN - SES
- ✓ Paraná/RN - MHCDC
- ✓ Patú/RN - MHCDC
- ✓ Patú/RN - SES
- ✓ Pilões/RN - SES
- ✓ Porto do Mangue/RN - SES
- ✓ Pedro Avelino/RN - MHCDC
- ✓ Pureza/RN - MSD
- ✓ Rafael Godeiro/RN - MSD
- ✓ Riacho de Santana/RN - MHCDC
- ✓ Serrinha/RN - SES
- ✓ Serrinha do Pintos/RN - MHCDC
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN - MSD

### **Dificuldades e Necessidades**

Durante esses meses à frente da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, identificamos algumas dificuldades que deverão ser superadas e necessidades para ser supridas, para que haja uma melhor eficiência no desempenho das atividades:

#### **Dificuldades:**

- Alta demanda de serviços para o baixo número de engenheiros, atualmente temos apenas 04 engenheiros na DIESP, em 2010 haviam 12 engenheiros no nosso quadro;
- Limite orçamentário para concessão de diárias para vistorias;
- Ausência de critérios técnicos e clareza na formalização de cooperação técnica com os municípios para perfuração, limpeza e manutenção de poços;
- Equipamento e máquinas de hidrogeologia antiga e com a vida útil ultrapassada;
- Veículo para traslado das vistorias vida útil ultrapassada colocando em risco a segurança da equipe de engenharia durante as viagens;

- Baixa qualidade dos projetos apresentados e dificuldades técnica gerencial dos convenientes e comprometentes, causando em retrabalho desnecessário da equipe técnica;
- Ausência de um interlocutor definido pelo conveniente e comprometente para intermediar a troca de informações entre os municípios e a FUNASA;
- Falta de critérios para atendimento aos municípios, em alguns casos ocupando o dia todo, o que ocasiona o atraso no andamento das atividades ordinárias; e
- Dificuldade de realizar impressão colorida, essencial em relatórios fotográficos, e de impressão de projetos, em formatos superiores ao A4.

#### **Necessidades:**

- Recompôr o quadro de engenheiros buscando técnicos em outros Órgãos e/ou em outras SUEST que desejam trabalhar na DIESP/RN;
- Realizar forças-tarefas com engenheiros de outras SUEST com vistas a diminuir a alta demanda de análise de projetos e de prestações de contas finais pendentes de posicionamento técnico. Enquanto o item anterior não for alcançado;
- Buscar orçamento para realização de vistorias com periodicidade satisfatória;
- Definir critérios técnicos para seleção e formalização de cooperação técnica com os municípios para perfuração, limpeza e manutenção de poços;
- Buscar orçamento para aquisição de máquinas e equipamentos de hidrogeologia;
- Buscar orçamento para a substituição da frota de veículos para traslado das vistorias;
- Definir de critérios e horários para atendimento aos municípios, inclusive solicitando aos convenientes e comprometentes a definição de um interlocutor para intermediar a troca de informações entre os municípios;
- Verificar a possibilidade de incluir uma impressora colorida e um plotter no contrato das impressoras;
- Recompôr equipe de estagiários de engenharia e de técnico em secretariado, a fim de auxiliar a equipe técnica e administrativa;
- Esforçar ou adquirir cadeiras com o intuito de transformar o ambiente de trabalho num lugar mais agradável e confortável; e
- Revestir mesa da sala de reunião, também bastante desgastada.

## **Conclusão**

Por fim, afirmo que os desafios encontrados até o momento aos poucos estão sendo superados e que dedicação e empenho de toda equipe facilitou muito o trabalho que está sendo desenvolvido.

O trabalho desenvolvido começa a apresentar resultados mais sólidos, contudo poderão ser melhores percebidos com o de trabalho, pois a nova metodologia de trabalho requer mudanças de hábitos, de rotinas, conscientização dos parceiros e monitoramento contínuo para se avançar, evoluir e atingir a excelência no serviço público.

Vale retomar que a quantidade de engenheiros na equipe é crítica; apenas 04 e sendo 01 Chefe da Divisão, isso dificultará imensamente a evolução dos resultados em curto prazo.

---

## **Saúde Ambiental**

---

---

### **Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN.**

---

Por meio do Decreto nº 7.335, de 20/10/2010, foi criado dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde/Funasa, o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e respectivos Serviços de Saúde Ambiental (Sesam), cuja regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46, de 9/11/2010, onde o Departamento passou a ser o responsável pela coordenação das ações de saúde ambiental desenvolvidas pela Funasa.

Entende-se a saúde ambiental como a parte da saúde pública que engloba os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental do ser humano, como parte integrante de uma comunidade.

No âmbito da Funasa, busca trabalhar o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas na área, a Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, o controle da qualidade da água para consumo humano e as ações estratégicas preventivas para a redução dos riscos à saúde humana.

Com o objetivo de esclarecer melhor como se dá a atuação da Fundação Nacional de Saúde, nesta área, descrevemos a seguir, algumas informações sobre os programas de

responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental, no ano de 2016, que foram executadas pela estrutura técnica existente no âmbito da Funasa/Suest/RN, conforme segue:

---

### **Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC**

---

As ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental, de acordo com as diretrizes traçadas para cumprimento da missão da Funasa e conforme as descrições constantes nas portarias que regem os convênios, assessora, planeja, desenvolve, monitora e avalia as atividades de educação em saúde ambiental em todos os municípios e o Estado do Rio Grande do Norte, contemplados com os convênios firmados com a Funasa.

As ações/atividades educativas estão inseridas no **Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental**; no **Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido**; no **Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS**; nos Projetos destinados as áreas **Remanescentes de Quilombos e Assentamentos Rurais**; no **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I e II** e no **Programa Água na Escola**, além de atuar na **Cooperação Técnica na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**.

É uma área de conhecimento orientada para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre as questões ligadas ao meio ambiente que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida. Enquanto processo de educação, é uma ação permanente, sistemática e contínua que ocorre nas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos da sociedade, no meio ambiente e nos serviços de saúde e saneamento ambiental.

Compreende um conjunto de ações que deverão fomentar, apoiar e fortalecer atividades educativas que resultem em efetiva melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da população beneficiada pelos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Funasa.

O objetivo é contribuir para que as ações em saúde e saneamento ambiental promovidas pela Funasa, sejam implementadas nos municípios, possibilitando à população ter mais conhecimento sobre a missão da Funasa, sendo acompanhadas do início ao término do processo e utilizando-se da mídia local para sua divulgação.

Outra frente de atuação da Saduc, se dá por meio da sensibilização dos gestores e técnicos municipais, onde se trata da importância das ações de educação em saúde ambiental nos processos de saneamento nos municípios contemplados com recursos da Funasa, ressaltando a

importância da mudança de hábitos com o propósito de prevenir e controlar doenças e seus agravos e a conservação das obras.

Pretende-se com tal ação, conduzir a uma transformação dos indivíduos socialmente inseridos nas diversas comunidades, interferindo também, no seu modo de viver, condição de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais, enfim, promovendo a qualidade de vida.

Portanto, a ação do corpo técnico da Funasa, por meio da Saduc, procura entre outras ações, implementar esforços no sentido de efetivar a participação do gestor e técnicos municipais, dos parceiros e demais atores envolvidos, visando manter a sociedade informada sobre as ações realizadas pela Funasa, observando os princípios do SUS com estratégias de comunicação, educação em saúde ambiental e mobilização social.

A seguir, apresentamos resumo das atividades desenvolvidas em 2016, pela Seção de Educação em Saúde Ambiental, são elas:

### **Ações Desenvolvidas 2016.**

#### ▪ **Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental**

O **Edital de Chamamento nº 02/2016/DESAM/FUNASA/MS**, foi divulgado por meio de e-mail e ofícios enviados aos gestores municipais e estadual, nota à imprensa e em entrevistas em rádio locais, o momento da visita técnica aos municípios, além de ter sido fomentado em eventos institucionais.

Os Projetos de Educação em Saúde Ambiental dos municípios de **Caiçara do Norte e São Tomé**, referente ao Edital de Chamamento 02/2016, foram analisados e solicitados ajustes no Plano de Trabalho (PT), pela equipe técnica da Saduc/Suest/RN. Apenas o município de Caiçara do Norte, em parte, sanou as pendências apontadas do Sistema Nacional de Convênios (Siconv). Diante disso, não foi aprovado pela Coordenação de Educação em saúde Ambiental – Coesa/Desam.

Os gestores e as equipes técnicas dos municípios em Processo de Convênio de Educação em Saúde Ambiental, firmados em 2012 (Santana do Seridó - 0227/12, Pau dos Ferros - 0228/12, Extremoz - 0230/12 e Venha Ver); em 2013 (Cero-Corá – 0547/13, Afonso Bezerra – 0548/13, Jundiá – 0560/13, Martins – 0549/13, Pedra Grande – 0550/13 e Frutuoso Gomes – 0457/13) e em 2015 (Currais Novos – 0178/15) receberam informações e orientações, visando os ajustes necessários aos projetos educativos, por meio de ligações telefônicas, e-mail e em visita, *in loco*, aos municípios.

**- Apoio e acompanhamento técnico às ações de Educação em Saúde Ambiental nos municípios em processo de convênio de Engenharia de Saúde Pública.**

Os gestores e equipes técnicas dos municípios em processo de convênio de saneamento ambiental, firmados com a Funasa, foram sensibilizados, por meio de reuniões, quanto ao desenvolvimento de ações educativas junto aos beneficiados das obras implantadas, são elas:

- **Sistema de Abastecimento de Água – SAA:** Portalegre (Cv. 0427/12); Frutuoso Gomes (Cv. 0452/12); Jardim de Piranhas (Cv. 0426/12); São Jose do Seridó (Cv. 0309/11), Caraúbas (Cv. 0361/12), Apodi (Cv. 0014/09), Assú (Cv.1873/08) e Pendências (Cv. 0417/12);
- **Sistema de Esgotamento Sanitário – SES:** Upanema (Cv.1022/07); Apodi (CV. 0471/14); São Rafael (CV. 0464/14) Messias Targino (Cv. 0253/11); Almino Afonso (CV. 1103/07); Luís Gomes (Cv. 1907/06 e (Cv. 1747/05); Alexandria (CV. 0476/14); Pilões (CV. 0448/14);
- **Melhoria Sanitária Domiciliar – MSD:** Felipe Guerra (Cv. 0192/14); Caraúbas (Cv. O637/11 e Cv. 0344/10);
- **Melhoria Habitacional – MH:** Tenente Ananias (Cv. 0167/12); Paraná (CV 0412/13); Encanto (Cv. 0165/12); Patu (Cv. 0413/13);
- **Resíduos Sólidos – RS:** Antonio Martins (CV. 0641/11); Lucrecia (Cv. 0433/11) e CV. 0605/11).

▪ **Plano de Melhoria da Qualidade da Água**

**- Cisternas do Semiárido**

Realização de visitas domiciliares aos beneficiados das cisternas de polietileno instaladas na zona rural do município de Caraúbas - Contrato. 117/12. A intenção foi verificar se os beneficiados estavam utilizando adequadamente as cisternas, conforme orientações passadas.

▪ **Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS**

Condição específica para celebração de convênios de saneamento, firmados até o ano de 2005, financiados com recursos de custeio do conveniente. A proposta é fomentar a participação e a organização da comunidade, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e

Mobilização Social, quando da formulação, construção, implantação e operação das diversas ações e serviços de saneamento ambiental proporcionando o acesso da população às instalações e habitações saudáveis, além de contribuir para a sustentabilidade e controle social dessas ações e serviços.

Acompanhamento e supervisão às ações educativas pactuadas no processo de convênio de sistema de esgotamento sanitário do município de Luís Gomes – 1747/05, que ainda se encontra em execução, devido as diversas mudanças de gestores e o desinteresse das empresas de engenharia em participar das licitações propostas, para a execução da obra.

▪ **Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**

- ✓ **Acompanhamento à capacitação regional**, sediada no município de João Câmara e realizada no período de 18 a 21 de julho de 2016, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED. Os municípios participantes foram: Canguaretama, Brejinho, Senador Georgino Avelino, Goianinha, Jundiá, Lagoa de Pedras, Monte Alegre, Nízia Floresta, Passagem, Pedro Velho, São José de Mipibu, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea e Vera Cruz;
- **Participação na 1ª Oficina** sobre Elaboração dos Planos municipais de Saneamento Básico - PMSB, que ocorreu nos seguintes municípios:
  - ✓ **João Câmara** – Foi realizado no período de 2 a 5 de agosto de 2016, com os municípios de Canguaretama, Brejinho, Senador Georgino Avelino, Goianinha, Jundiá, Lagoa de Pedras, Monte Alegre, Nízia Floresta, Passagem, Pedro Velho, São José de Mipibu, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea e Vera Cruz.
  - ✓ **Currais Novos** – Ocorreu no período de 24 a 26 de outubro de 2016, com os municípios de Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Currais Novos, Equador, Florania, Itajá, Jucurutu, Lagoa Nova, São Bento do Trairi, São Fernando, São João do Sabugi, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas.
  - ✓ **Santa Cruz** – Aconteceu no dia 27 de outubro de 2016, com os municípios de Boa Saúde, Lagoa D'anta, Monte das Gameleiras, Passe e Fica, Serra Caiada, São Tomé,

São José de Campestre, Sítio Novo, Tangará, Senador Eloy de Souza, Bom Jesus, Caiçara do Rio dos Ventos, Riachuelo, Ruy Barbosa, Santa Maria e São Pedro.

- ✓ **Caraúbas** – Desenvolvido nos dias 3 e 4 de novembro de 2016, com os municípios de Alto do Rodrigues, Areia Branca, Baraúna, Governador Dix Septi Rosado, Grossos, Serra do Mel, Tibau, Almino Afonso, Campo Grande, Caraúbas, Frutuoso Gomes, Janduís, Lucrecia, Paraú, Patu e Serrinha dos Pintos.

- **Acompanhamento do Produto “J”** – Mobilização Social, do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, referente ao Convênio nº 0117/2012, do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, ocorrido no município de Lajes, nos dias 6 e 7 de outubro de 2016 e em Afonso Bezerra, Pedro Avelino, Jardim de Angicos e Fernando Pedrosa, no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

- **Apresentação de Trabalhos Técnicos.**

Apresentação do trabalho técnico “**Água: Educar para o Consumo Consciente é Preciso**”, pela Educadora Gilza Vidal de Negreiros Lima, na XX Exposição de Experiências Municipais de Saneamento, da 46ª Assembleia Nacional da Assemae, realizada no município de Jaraguá do Sul – SC, no período de 15 a 20 de maio de 2016.

- **Participação em Eventos de Capacitação**

- **IV Seminário de Saúde Ambiental da Funasa.** Realizado em Caxias do Sul/RS, no período de 25 a 30 de setembro de 2016. Participantes: Anadélia Bilro Lima Câmara, Ana Tereza Barreto Torres, Gilza Vidal de Negreiros Lima e Kamila Mayara dos Santos Marinho;
- **1º Simpósio Sobre Pesquisa da Funasa em Saúde e Saneamento.** Realizado em Brasília/DF, no período de 17 a 21 de outubro de 2016. Participante: Anadélia Bilro Lima Câmara;
- **Desafios para os Territórios Saudáveis e Sustentáveis do Semiárido do Brasil.** Realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de outubro de 2016. Participante: Gilza Vidal de Negreiros Lima;

- **Treinamento Básico em Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano com ênfase em Salta – Z.** realizado em Natal/RN, no período de 8 a 11 de novembro de 2016. Participantes: Gilza Vidal de Negreiros Lima, Anadélia Bilro Lima Câmara e Evanete Gomes da Silva;
- **10º Simpósio Brasileiros de Captação e Manejo de Água de Chuva – SBCMAC.** Realizado em Belém/PA, no período de 14 a 19 de novembro de 2016. Participantes: Gilza Vidal de Negreiros Lima, Anadélia Bilro Lima Câmara e Evanete Gomes da Silva;
- **2º Congresso de Saneamento do Nordeste.** Realizado em Natal/RN, no período de 8 a 11 de dezembro de 2016. Participantes: Gilza Vidal de Negreiros Lima e Anadélia Bilro Lima Câmara;
- **1ª Oficina do programa Nacional de Saneamento Rural – Etapa Nacional.** Objetivo central de identificar a composição de diretrizes e estratégias para os três eixos estratégicos do Programa “Tecnologias, Educação e participação Social e gestão dos Serviços”, sob a ótica dos componentes do saneamento básico. Realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 11 a 15 de dezembro de 2016. Participante: Gilza Vidal de Negreiros Lima.

▪ **Conclusão.**

É importante entender que a mudança da realidade não acontece somente com a implantação das obras, mas com a adoção de hábitos saudáveis e conseqüentemente o controle de doenças, visando a sustentabilidade social e ambiental, que são adquiridos com as ações educativas.

➤ **Pontos Positivos:**

- ✓ Apoio do Superintendente Estadual em disponibilizar recursos financeiros para a realização das ações da Saduc;
- ✓ Participação, envolvimento e comprometimento da equipe Saduc/Sesam;
- ✓ Acesso às rádios para divulgação das ações da Funasa.

➤ **Pontos que precisam ser melhorados:**

- ✓ Disponibilização de recursos financeiros para atender a programação da Saduc. Considerando que o ano de 2016, a equipe técnica, por falta de recursos, se submeteu às programações do Gabinete/Suest/RN, ficando as atividades educativas em segundo plano;
- ✓ Divulgação das ações de saúde e saneamento da Funasa por meio das rádios comunitárias existentes nos municípios trabalhados. Em muitos casos, a informação se limita aos gestores e as empresas de consultorias (Escritórios técnicos), que funciona em Natal/RN. Os técnicos municipais e a população praticamente desconhecem o trabalho realizado pela Funasa nos municípios – a proposta é manter as rádios locais informadas sobre o trabalho realizado no município e na região;
- ✓ Cumprimento das metas propostas pelas áreas técnicas da Superintendência Estadual. É necessário que a equipe de Planejamento da Suest/RN, acompanhe, efetivamente a execução das atividades programadas, apoiando, orientando e propondo condições técnicas para que não haja descontinuidade das ações propostas. Trabalho que se limita apenas a cobrar o relatório anual;
- ✓ Programação integrada com as demais áreas de atuação da Superintendência Estadual. As ações/atividades da Suest/RN, são planejadas individualmente, muitas vezes, comprometendo sua execução.
- ✓ Sensibilização dos gestores e técnicos municipais, para a realização das ações de educação ambiental e mobilização social, junto a população beneficiada, em apoio às ações de saneamento implantadas.

---

## **PNCQA – Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano**

---

### **▪ Ações do Apoio ao Controle da Qualidade da Água realizadas em 2016.**

A equipe técnica do Apoio ao Controle da Qualidade da Água, realizou 2.034 análises físico químicas e microbiológicas da água consumida pela população de 64 comunidades rurais de 29 municípios potiguares, são eles:

**Lajes Pintadas:** Pedra Preta, Bento Nunes, Inharé, Tapera, Baraúna e Malagueta; **Acari:** zona urbana, Fz. Serrote, Laranjeira, Santa Amélia; **Rio do Fogo:** Zumbi; **Touros:** Zona urbana e Boqueirão; **Serra Negra do Norte:** Aernal e Vassouras; **Caicó:** Perímetro Irrigado Sabugi, Perímetro Irrigado Sabugi II e Barra da Espingarda; **Jardim de Piranhas:** Timbaubinha; **São Gonçalo do Amarante:** Zona urbana e Fz. Califórnia; **Viçosa:** Zona urbana; **Martins:** Zona urbana, Bela Vista, Cruz da Alma, Amazonas, Alto do Jacu, Umarizeira, Frade; **Serrinha dos Pintos:** Zona urbana; **Nízia Floresta:** Ponta das Negras, Boa Água, Lagoa do Carcará, Lagoa de Arituba, Pirichiu, Alcaçus e Colônia do Pium; **Venha Ver:** Zona urbana e Salgada; **Alexandria:** Zona urbana; **Arês:** Areias, Sapé, Urucará, Dendê de Cima, Dendê, Rio do Meio e Nascimento; **Itajá:** Zona urbana; **Riacho da Cruz:** Zona urbana, Baixa do Arroz, Cabaço; **Lucrecia:** Zona urbana, Serrote dos Leites, Exu, Cacimba das vacas e Cachoeirinha; **Bom Jesus:** Zona urbana e Grossos (Comunidade Quilombola); **Portalegre:** Zona urbana; **Assú:** Santa Clara, Panon II, Trapiá e Bela Vista; **Currais Novos:** Negros do Riacho (Comunidade Quilombola); **Apodi:** Zona urbana, Bacurau I, Jatobá e Barragem de Santa Cruz; **Espírito Santo:** Zona urbana, Mata Verde e Tabocas; **Guamaré:** Zona urbana, Baixa do Meio, Umarizeiro e Mangue Seco II; **Macau:** Zona urbana, Ilha de Santana, Salinópolis e Quixabas; **Sítio Novo:** Zona urbana e Pau D'arco; **Cerro-Corá:** Zona urbana; **Jucurutu:** Zona urbana e Riacho Fundo

Dos 29 municípios trabalhados, 25 solicitaram o serviço por meio de ofícios, 2 foram trabalhados para atender a demanda da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp/RN (Currais Novos e Rio do Fogo) e 1 (Portalegre) para atender à solicitação do Ministério Público.

No dia 30 de março de 2016, os profissionais do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Rio do Fogo, foram treinados em Coleta da Água para Análises e Metodologia do SISAGUA,

Além disso, os municípios de Espírito Santo, Serra Caiada, Parazinho, Santa Cruz, João Câmara e São José de Mipibu foram contemplados com a capacitação de seus técnicos no tema – Soluções Alternativas de Tratamento de Água: Salta-Z, que ocorreu no auditório da Superintendência Estadual, em Natal/RN, no período de 8 a 11 de novembro de 2016. Tendo como instrutores/facilitadores os técnicos Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria, Eladio Braga e João Nunes, sendo os dois últimos desenvolvem suas atividades na Superintendência Estadual do Pará.

- **Participação em Eventos de Capacitação**

- **IV Seminário de Saúde Ambiental da Funasa.** Realizado em Caxias do Sul/RS, no período de 25 a 30 de setembro de 2016. Participante: Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria;
  - **Treinamento Básico em Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano com ênfase em Salta – Z.** Realizado em Natal/RN, no período de 8 a 11 de novembro de 2016. Participante: Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria;
  - **2º Congresso de Saneamento do Nordeste.** Realizado em Natal/RN, no período de 8 a 11 de dezembro de 2016. Participante: Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria;
  - **Reunião Técnica do ACQA.** Realizado em no período de 17 a 21 de outubro de 2016 em Belém/PA.
- **Condições gerais de trabalho**
    - **Pontos positivos**
      - ✓ Nomeação dos novos chefes (SESAM e Superintendente) que agregou uma nova roupagem à SCQA-RN e com ela, novas demandas.
      - ✓ A introdução da temática SALTA-Z na SUEST, desencadeou uma outra visão de saneamento rural e uma grande interação entre Superintendência, Sesam e Diesp, para a implantação do projeto nas comunidades rurais.
      - ✓ A expectativa para 2017 é a implantação da primeira unidade do Salta-Z, na Comunidade Mata Verde, no município de Espírito Santo/RN, em conjunto com uma série de ações, envolvendo Funasa e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que transformarão esta Comunidade em um verdadeiro laboratório a céu aberto (palavras do superintendente) de todas as ações de saúde ambiental que a Funasa é capaz de implementar.
    - **Pontos que precisam ser melhorados:**
      - ✓ Focar nos pontos fracos para fortalecer o papel institucional do ACQA e consequentemente melhorar a qualidade de vida das populações atendidas.

- ✓ Capacitar mais técnicos em soluções de tratamento de água, no sentido de dar um retorno efetivo às localidades com problemas identificados, gerando resultados palpáveis em vez de somente análises laboratoriais;
- ✓ Adquirir mais reagentes e insumos, para atender às demandas do ano que se inicia;
- ✓ Melhorar a aquisição de material na Superintendência do Rio grande do Norte (licitação). Esse problema é considerado um dos principais gargalos na nossa área, onde, no final de 2016, devolvemos recursos, por não termos conseguido concluir um processo de compra, cuja nossa parte (termo de referência), fora executada dentro do prazo.
- ✓ Implantar e implementar o sistema de gestão da qualidade em nosso laboratório, tanto fixo quanto na UMCQA, para dar credibilidade aos laudos gerados e nas análises realizadas e minimizar os riscos envolvidos.

#### ▪ **Recomendações**

Solicitamos apoio à Coordenação de Controle da Qualidade da Água - COGAC/DESAM, na implantação da gestão da qualidade do laboratório implantado, bem como, na capacitação da equipe para a realização de suas atividades com presteza e qualidade desejada.

#### ▪ **Conclusão**

O Apoio ao Controle da Qualidade da Água, atendeu 29 municípios e 64 comunidades rurais. A meta programada para o apoio aos municípios, fora de 44, sendo atingida em 66%, em virtude da menor demanda (ofícios encaminhados) em relação aos anos anteriores, provavelmente por se tratar do último ano de mandato da maior parte dos gestores municipais do Estado. Já a meta de atendimento às comunidades rurais, fora ultrapassada em 40 comunidades, em virtude do trabalho realizado nas Cisternas do Semiárido, todas na zona rural dos municípios.

### **2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei nº 12.314, de 19.08.2010:

➤ **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

➤ **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS1, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

➤ **Valores**

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso Socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

### **2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

---

---

## 2.2. Desempenho Orçamentário

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**.

---

---

### 2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

---

---

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

---

---

## 2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

---

---

### 2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

---

---

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO DE APLICA A ESTA UPC**.

---

---

### 2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

---

---

#### Quadro 2.2.2.2 – Prestação de Contas sobre Transferência concedidas

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	5	6
		Montante Repassado	1.422.074,20	7.306.519,91
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		1
		Montante Repassado		633.451,15
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	6
		Montante Repassado	310.000,00	1.688.299,96
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE				
Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA SECOV-RN				

### 2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

**Quadro 2.2.2.3– Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.**

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	3	-	-
	Quantidade Reprovada	2	2	-
	Quantidade de TCE instauradas	1	-	-
	Montante Repassado (R\$)	1.422.074,20	936.500,00	-
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	4	-
	Montante Repassado (R\$)		6.370.019,91	-

Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA SECOV

### 2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

**Quadro 2.2.2.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
UG/GESTÃO: 2550020/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	01	02			
TC/PAC					03

**Análise Crítica:**

O Serviço de Convênio da Suest-RN, busca a cada ano, a melhoria nos serviços executados, para sanar as pendências dos atrasos na apresentação das prestações de contas dos convênios celebrados e em situação de inadimplência, realizando notificações dando prazos para regularização, e medidas inseridas na Ordem de Serviço nº 02/12-Funasa.

A cada exercício vem diminuindo a quantidade e volume de recursos transferidos através de convênios, em relação aos últimos exercícios, talvez pela crise econômica em que o país vem passando.

Em relação aos últimos exercícios, a maioria das prestações de contas dos convênios e Termos de Compromissos, foram apresentadas nos prazos regulamentares exigidos na legislação.

A evolução das análises das prestações de contas apresentadas na Suest-RN, vem a cada exercício procurando tornar-se eficiente e eficaz, apesar da escassez de recursos humanos nas áreas envolvidas como na Divisão de Engenharia e Serviços de Convênio, demonstrado pelo reduzido número de passivo existente na Suest-RN.

A estrutura de controle definida para gerenciamento das transferências relativa a área do SECOV é bastante reduzida com 02(dois) servidores, ficando comprometida a fiscalização in loco das execuções financeiras dos planos de trabalho contratados.

A cada ano o SECOV procura aprimorar a efetividade na análise das transferências, onde se procura desenvolver os trabalhos com efetividade dentro de nossas limitações.

Relatamos abaixo os convênios e Termos de compromissos que tiveram suas contas aprovadas com ressalvas no exercício de 2016:

<b>ENTIDADE</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>SIAFI/SICONV</b>	<b>VALOR</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>P.M. DE ENCANTO</b>	0165/12	777295	322.081,90	Notas fiscais 209 e 226 liquidadas fora da vigência
<b>P.M. DE JARDIM DE PIRANHAS</b>	1292/06	572673	156.101,33	Não conter informações a partidos políticos e formulários com informações incorretas
<b>P.M. DE RUY BARBOSA</b>	0292/10	667367	191475,32	Falta de apresentação das notas fiscais nº 106 e 115 da firma MAR Construções LTDA, identificadas na relação de pagamentos.

**Setor de Celebração de Convênios – SOCEC/Suest/RN**

<b>RECURSOS LIBERADOS EM 2016 (Processos na Suest/RN)</b>			
<b>MUNICÍPIO (RN)</b>	<b>TC/PAC ou Convênio</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Venha Ver	229/12	2 <sup>a</sup>	52.500,00
Frutuoso Gomes	452/14	2 <sup>a</sup>	640.979,96
Frutuoso Gomes	452/14	3 <sup>a</sup>	642.227,08
São João do Sabugi	727/10	1 <sup>a</sup>	537.660,00
São Rafael	465/14	3 <sup>a</sup>	790.411,72
Governo do Estado	427/12	1 <sup>a</sup>	968.624,96
Governo do Estado	361/12	3 <sup>a</sup>	666.894,57
Messias Targino	253/11	3 <sup>a</sup>	401.996,04
Paraná	412/13	1 <sup>a</sup>	250.000,00
Baia Formosa	238/12	3 <sup>a</sup>	490.818,50
Alexandria	476/14	2 <sup>a</sup>	599.999,84
Porto do Mangue	213/14	2 <sup>a</sup>	1.349.797,83
Pureza	119/13	1 <sup>a</sup>	205.500,00
Riacho de Santana	417/13	1 <sup>a</sup>	250.000,00
		<b>Total:</b>	<b>7.847.410,50</b>

---

### **2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas**

---

No que se refere aos dados que tratam das Modalidades de Licitações executadas no exercício de 2016, pela Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, constata-se que: 72,13% dos processos foram registrados por meio de inexigibilidades de licitação; 9,09% dos processos foram registrados por meio de Cotação Eletrônica, enquanto que 13,14% dos processos

licitatórios foram registrados por meio de Pregão Eletrônico e 4,54% foram executados por meio de Dispensa, conforme conta dos dados a seguir apresentados:

Modalidade de licitação	Quantidade
Pregão eletrônico	03
Cotação eletrônica	02
Inexibilidade	16
Dispensa	01
Concorrência	0
<b>Total</b>	<b>22</b>

---

### 2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

---

**Quadro 2.2.3.1 – Despesas totais por modalidade de contratação**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite	-		-		-		-	
b) Tomada de Preços	-		-		-		-	
c) Concorrência	-		-		-		-	
d) Pregão	2.177.844,05	76,23	2.120.314,94	79,44	2.177.844,05	76,23	2.085.921,68	79,67
e) Concurso	-		-					
f) Consulta	-		-					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa	8.293,40	0,29	17.585,90	0,66	8.293,40	0,29	16.985,90	0,65

i) Inexigibilidade	410.763,52	14,38	257.726,96	9,65	410.763,52	14,38	241.631,75	9,23
3. Regime de Execução Especial	-		-		-		-	
j) Suprimento de Fundos	5.454,63	0,19	5.541,60	0,21	5.454,63	0,19	5.541,60	0,21
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-		-		-		-	
k) Pagamento em Folha	-		-		-		-	
l) Diárias	254.489,20	8,91	268.038,54	10,04	254.489,20	8,91	268.038,54	10,24
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	2.856.844,80	100	2.669.207,94	100	2.856.844,80	100	2.618.119,47	100
6. Total das Despesas da UPC	2.856.844,80	100	2.669.207,94	100	2.856.844,80	100	2.618.119,47	100

## 2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

**Quadro 2.2.3.2 Despesas por grupo de elemento de despesa**

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO						
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	66.248,87	56.987,41	66.248,87	56.987,41			66.248,87	56.987,41
	14	DIÁRIAS - CIVIL	254.489,20	258.905,34	254.489,20	258.905,34			254.489,20	258.905,34
	30	MATERIAL DE CONSUMO	92.582,03	332.694,10	92.582,03	289.019,98	-	43.674,12	92.582,03	289.019,98
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.256,08	3.796,41	87.796,86	3.796,41	2.459,22	-	87.796,86	3.796,41
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.133,20		9.133,20				9.133,20	
	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.944.287,60	1.687.766,95	1.944.207,93	1.687.766,95	79,67		1.944.207,93	1.687.766,95
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	436.609,29	399.282,45	427.582,82	390.586,06	9.026,47	8.696,39	427.582,82	369.497,59
	41	CONTRIBUIÇÕES								
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.484,05	33.110,66	43.484,05	33.110,66	-		-	33.110,66
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.185,96	10.279,54	50.185,96	10.279,54				10.279,54
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33,05		33,05				33,05		
95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO									

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALACOES	-	71.724,84	-	71.724,84	-	-	-	71.,724,84
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		44.800,00	-	30.000,00	-	14.800,00	-	30.000,00
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

## **Análise Crítica**

- **Alterações significativas ocorridas no exercício:**

Em referência ao Quadro 2.2.3.1

- **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**

Em referência ao montante de R\$ 8.293,40 em dispensa de licitação, pequeno valor de aquisições e ou/serviços através desta modalidade.

O montante de R\$ 410.763,52, refere-se aos pagamentos de capacitação de servidores, além de contratação de empresas prestadoras de serviços (Caern, Cosern, Correios, etc).

- **Contingenciamento no exercício:** Não houve contingenciamento no exercício

- **Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:**

A descentralização orçamentária não atendida na sua integralidade pela Presidência dificulta as ações previstas para serem executadas por esta Superintendência.

## 2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

### Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

#### Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	11 x 100  11	SESAM	Anual	100%	81%	100%

Fonte - Sesam

<sup>1</sup> Índice de previsto - 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições de indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

#### Análise crítica

O Indicador busca aferir o percentual de municípios (11) apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo total de municípios programados (11) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo o índice de 100%.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa, que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental e na elaboração, implementação, e avaliação de projetos.

#### Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de Educação em Saúde Ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades Especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	00 x 100  00	SESAM	Anual	100%	100%	0%

Fonte - Sesam

<sup>1</sup> Índice de previsto - 100% de comunidades especiais atendidas.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições de indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

### **Análise crítica**

O Indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (0) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (0) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de educação em saúde ambiental em comunidades especiais, rurais e em situação de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade socioambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para a implantação e implementação de ações, programadas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização sanitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

### Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	05 x 100  05	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	-	100%

Fonte - Sesam

<sup>1</sup> Índice de previsto - 100% dos municípios com técnicos capacitados em controle da qualidade da água.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições de indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

### Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previsto para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Superintendência.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Superintendência na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

## Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Obseado <sup>3</sup>
Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	<p>29 x 100</p> <p>44</p>	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	-	100%	290%

Fonte - Sesam

<sup>1</sup> Índice de previsto - 100% dos municípios com análises realizadas.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições de indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

### Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos para o período. Nas amostras de água para o consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial da Superintendência. As análises realizadas a princípio são sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento e demandas do Ministério Público e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa.

## Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Obseado <sup>3</sup>
Percentual de exames de qualidade da água em comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água em comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$1.039 \times 100$  $1.600$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	-	125%

Fonte - Sesam

<sup>1</sup> Índice de previsto - 100% dos municípios com exames de qualidade da água em comunidades especiais realizados.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições de indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

## Análise crítica

Este indicador permite medir o alcance das ações da Superintendência no apoio as comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vistas a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como a ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Superintendência nessas comunidades remetem à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

## Indicadores de Desempenho - Saneamento

Ação	Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015			Exercício de apuração - 2016		
	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	50	120	42%	55	130	42%	73	126	58%	94	124	76%
Água na Escola	7	19	37%	10	19	53%	13	13	100%	14	14	100%
Esgoto	16	63	25%	17	76	22%	22	76	29%	29	60	48%
MHCDC	36	52	69%	38	52	73%	44	55	80%	46	56	82%
MSD	124	212	58%	137	214	64%	195	209	93%	197	209	94%
PMSB	0	20	0%	0	20	0%	0	20	0%	0	17	0%
Resíduos	7	65	11%	9	65	14%	12	50	24%	31	39	79%
<b>Acumula do</b>	<b>240</b>	<b>551</b>	<b>44%</b>	<b>266</b>	<b>576</b>	<b>46%</b>	<b>359</b>	<b>549</b>	<b>65%</b>	<b>411</b>	<b>520</b>	<b>79%</b>
Resultados apurados em 31/12/2016, via BI - Business Intelligence Oracle												

- Histórico igual a 30/12/2015;
- Ano de celebração de 2002 até 2016;
- Ano de conclusão da Obra igual a 31/12/2016;
- OBS: Excluídos os Status de Obra “Cancelados” e “Em Cancelamento”.

1. Trata esta manifestação a respeito das ações desenvolvidas pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/RN quanto ao acompanhamento de instrumentos de repasse (convênios e termos de compromisso) firmados na Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio Grande do Norte – SUEST/RN-FUNASA, visando auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão da SUEST/RN, exercício 2016, os quais são apresentados os indicadores referentes às ações desenvolvidas para implantação de: Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Água na Escola, Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (MHCDC), Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Resíduos Sólidos.
2. Considerando as informações dos indicadores de anos anteriores e com o propósito de se avaliar a evolução de desempenho ocorrido no último ano de 2016 em relação aos anos anteriores, decidiu-se construir a série histórica conforme apresentada no quadro acima. Pode-se verificar que nos percentuais gerais dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, ocorreu uma significativa evolução na conclusão de instrumentos de repasse, principalmente no ano de 2016, segundo os percentuais de 44%, 46%, 65% e 79%, em relação aos anos citados, respectivamente. Identifica-se que do ano de 2013 ao ano de 2016 se teve um incremento de obras concluídas de 35% e uma evolução de 14% somente no último ano.
3. É importante ainda avaliar que, ao final de 2016, com exceção das obras que tratam de implantação de sistemas de esgotamento sanitário e a elaboração de planos municipais de saneamento básico por meio de convênios, as outras ações ou estavam com 100% de execução ou bem próximas deste número.
4. Quanto a análise específica por cada ação pode-se relatar:
  - ✓ Água na Escola: Esta ação desde o final de 2015 já se encontrava com percentual de 100% concluída e como a FUNASA não mais celebrou este tipo de instrumento de repasse não houve evolução.
  - ✓ Água e Esgoto: Nestas ações tivemos uma evolução de 18% e 19%, respectivamente, por se tratar de instrumentos de repasses com tipos de obras mais complexas, bem como muitos destes instrumentos foram celebrados no ano de 2014 e a grande maioria ainda se encontram na fase de reanálise técnica.
  - ✓ MHCDC e MSD: Estas duas ações verifica-se que, pelos instrumentos já celebrados, estão bem próximos de sua conclusão com respetivos percentuais de 82% e 94%.

- ✓ Resíduos Sólidos: Nesta ação pode-se verificar que foi a que teve um maior índice de evolução, 55% somente no ano de 2016, e se deve a isto ao fato de ter ocorrido um grande empenho e finalização das Prestações de Contas Finais que se tinha na DIESP/RN e que apesar do baixo número de engenheiros no quadro da SUEST/RN se conseguiu, com uma boa administração atual da DIESP, um grande ganho de produtividade.
  - ✓ PMSB: Infelizmente esta é a única ação que não houve evolução e que ainda se encontra com percentual 0% de execução, fato este muito associado a morosidade e deficiências das equipes técnicas dos convenentes na construção/elaboração do PMSB e associada a grande demanda junto aos técnicos da DIESP que também se dedicavam ao NICT; para isto foi designada uma equipe específica para atuar somente no NICT.
5. Dessa forma, o número de objetos concluídos em relação aos celebrados estão diretamente relacionados à eficiência e desempenho dos convenentes, o que mesmo assim, ainda apresentou um bom crescimento (14%) no último ano.
  6. Assim, diante de toda a demanda existente na DIESP/RN e de uma equipe técnica reduzida, a atual Gestão da Divisão de Engenharia conseguiu, por meio de grande empenho, uma boa administração e um excelente controle gerencial, grandes resultados de desempenho e uma significativa evolução nos índices de conclusão dos instrumentos de repasses firmados; apesar das dificuldades e dos grandes desafios ainda existentes.

---

---

### **3.GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

---

---

---

---

#### **3.1 Descrição das Estruturas de Governança**

---

---

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

---

---

#### **3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

**“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**

---

---

### 3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

---

---

**“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**

---

---

### 3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

---

---

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Apesar do estabelecimento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que trata dos procedimentos sobre controles internos, gestão de risco e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, a Funasa ainda, não conseguiu implementar institucionalmente esta instrução. Acredita-se que com a implantação do Plano Estratégico e do gerenciamento de risco e controles internos, esse novo cenário proporcionará uma melhoria contínua nos seus processos organizacionais.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto está Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

---

---

## 4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

---

---

---

---

### 4.1 Gestão de Pessoas

---

---

---

---

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

---

---

---

---

##### 4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

---

---

**Quadro 4.1.1.1 Força de Trabalho da UJ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	72	72	04	09
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	72	72	04	09
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	69	69	03	09
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	02	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	01	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	não há	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	03	03	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	não há	não há	-	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	75	75	04	09

Fonte: Siape/Setor de Administração Pessoal/Soape/Sagep-2016

OBS: No quantitativo do item 1.1+1.2 “Servidores em cargos efetivos” consta 01 (um) servidor afastado de licença para tratar de interesse particular, 01(um) servidor para exercício de cargo em comissão, “ servidores de carreira em exercício provisório”.

---

---

#### 4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

---

---

##### Quadro 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	43	32
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	43	32
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	41	28
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	01	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	não há
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	03
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	não há	não há
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	43	32

Fonte: Siape/Setor de Administração Pessoal/Soape/Sagep-2016

---

---

#### 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

---

---

**Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	05	05	05	0
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	04	04	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	03	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	01	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	01	-
1.2.4. Sem Vínculo	não há	não há	-	-
1.2.5. Aposentados	não há	não há	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	15	10	10	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	10	10	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	não há	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	não há	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	20	15	15	0

**Fonte:** Siape/Setor de Administração

Pessoal-Soape/Sagep-2016

Obs: Estão incluídos no quantitativo do item 1.2. (Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS) 3 (três) servidores do quadro efetivo ocupantes de Função Comissionada do Poder Executivo-FPCE, e 1 (um) no item 1.2.2. (Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado), por força do Decreto nº 8.867 de 03-10-2016, DOU nº 191 04-10-2016, e em conformidade com o BS(PRE) Edição Extra nº 044-A de 01-11-2016.

## **Análise crítica**

O quadro de pessoal efetivo na sede da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, é bastante escasso, contando com 69 sessenta e nove) servidores de carreira vinculada ao Órgão, 03 (três) com contratos temporários, 02 (dois) servidores de carreira em exercício descentralizado e 01 (hum) em exercício provisório. Existem ainda 66 (sessenta e seis) empregados terceirizados (apoio administrativo, limpeza e segurança) e 23 (vinte e três) estagiários, até o término do contrato nº 32/2011, que ocorreu em 28 de setembro de 2016, e não foi renovado, até a presente data, havendo no exercício de 2016 constante perda de recursos humanos motivadas por aposentadorias, configurando situação de extrema preocupação, quanto a continuidade dos serviços prestados por esta unidade à sociedade, tendo em vista existir ainda um número elevado de servidores com abono de permanência, os quais poderão solicitar suas aposentadorias a qualquer momento.

Além disso, a força de trabalho cedidos aos SUS, conforme a Lei nº 8.270/91, e a outros órgãos continuam com ônus, e sob a responsabilidade da FUNASA, e que tais servidores, não desenvolvem atividades na Instituição, não influenciando nos resultados finalísticos da mesma.

Esta Superintendência, tem informado incessantemente, nos relatórios de gestão dos anos anteriores, esta situação deficitária no quadro de pessoal, apresenta ainda, justificativas à Presidência da Funasa, por meio de memorandos, no sentido de viabilizar concurso público para suprir essa carência.

## 4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 4.1.2 Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Venciment os e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercício s Anterior es	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuiçõ es	Gratificaçõ es	Adicionai s	Indenizaçõ es	Benefícios Assistenciais e Previdenciári os	Demais Despes as Variáv eis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercício s	2016										0,00
	2015										0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercício s	2016	5.580.173,99	86.113,64	4.521.323,48	175.375,47	495.244,96	1.566.534,45		13.263,80	199.585,12	12.637.614,91
	2015	2.562.238,40	58.535,35	2.834.909,90	184.565,82	424.737,75	457.281,76		1.997,20	32.024,82	6.556.290,80
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercício s	2016	1.329,93	14.599,05	1.796,15	147,77						17.872,90
	2015	5.319,72	1.382,85	443,31	147,77						7.293,65
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											

<b>Exercício</b> s	<b>2016</b>	73.344,51	-	9.593,11	6.676,88	12.317,21					101.931,71
	<b>2015</b>	206.829,03	-	17.571,54	4.769,75	20.886,60					250.056,92
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
<b>Exercício</b> s	<b>2016</b>	8.913.366,64		9.546.228,21	1.127.337,72	1.442.740,71	1.698.632,29		107.089,15	201.893,96	23.037.288,68
	<b>2015</b>	9.345.681,70		9.698.456,50	1.161.010,50	1.171.946,10	1.590.920,80		2.383,30	201.724,89	23.172.121,00
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
<b>Exercício</b> s	<b>2016</b>	246.720,00		30.840,00	8.896,65	16.743,00					303.199,65
	<b>2015</b>	246.720,00		30.840,00	6.853,32	13.428,00					297.841,32

**Fonte:** Fonte: COAPE

SIAPE/DW

Siape/Setor de Administração Pessoal/Soape/Sagep-2016

---

### **4.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal**

---

Esta Instituição tem passado por inúmeras alterações de sua missão ao longo dos anos, sem entretanto substituir as categorias funcionais de sua força de trabalho, que além de contar com um número elevado de servidores na faixa etária acima de 55 anos, os quais percebem o abono de permanência, portanto, podendo requerer aposentadoria a qualquer momento, ainda conta com servidores administrativos desenvolvendo atividades técnicas na área fim, em detrimento a solução de continuidade na prestação de serviços prestados à sociedade.

A gestão de pessoas desta UPC, considera evidentes os riscos relacionados ao pessoal, como também, apresentou em várias ocasiões, por meio documental, à Presidência da Funasa, solicitando a realização de concurso público e a implantação do plano de cargos e carreira, objetivando suprir essas demandas, cumprindo com eficiência e efetividade a missão institucional, alcançando sua visão de futuro.

---

### **4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários**

---

A contratação de pessoal ao apoio administrativo, se dá por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2015, vigente até 02/02/2017, tendo sido prorrogado por mais 01 (um) ano.

Com relação aos estagiários, a Funasa celebrou o Contrato nº 32/2011, com agente de integração CIEE, o qual teve seu término em 28/09/2016, sendo iniciado o processo licitatório na Presidência da Funasa ainda no exercício de 2016, tendo como ganhador o agente integrador – CIEE, porém, até a presente data o contrato não foi assinado pelo citado agente. Estando desde então, a Suest/RN sem estagiários.

#### 4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

##### Quadro 4.1.4.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Mão de Obra	06.982.630/0001-95	02.02.2016	01.02.2017	Ensino Médio	A
2015	Limpeza	06.983.630/0001-95	22.04.2016	21.04.2017	Ensino Médio	A
2014	Vigilância	10.639.977/0001-07	01.01.2016	31.12.2016	Ensino Médio	A

Fonte:

#### 4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro 4.1.4.2 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
<b>1. Nível superior</b>					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	R\$ 20.838,67	R\$ 19.989,97	R\$ 19.797,89	R\$ 1.904,00	<b>R\$ 62.530,53</b>
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	R\$ 9.892,92	R\$ 13.440,96	R\$ 14.263,69	R\$ 1.257,65	<b>R\$ 38.855,22</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>R\$ 30.731,59</b>	<b>R\$ 33.430,93</b>	<b>R\$ 34.061,58</b>	<b>R\$ 3.161,65</b>	<b>R\$ 101.385,75</b>

#### Análise Crítica

A contratação de estagiários se deu por meio do Agente de Integração CIEE. O CIEE, como Agente de Integração, tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à FUNASA para que os mesmos sejam entrevistados. Conforme Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, de 04 de julho de 2014 (Revogada pela ON Nº 02, de 24-6-2016), da Nota Técnica nº 111/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, Nota Técnica nº 13/2014 e do Memorando Circular nº 36/Coder/Cgerh/Deadm de 17 de setembro de 2014, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Na **SUEST/RN**, as 24 vagas disponibilizadas para o Programa de Estágio foram assim distribuídas: nível **superior (50%)**, nível **médio (25%)** e estudantes de **educação profissional e dos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos (25%)**. Atualmente com a publicação da ON Nº 02, DE 24-6-2016, a idade mínima passou a ser de 16 anos.

No quadro acima o item 2.2 -**Nível Médio**, área meio, tem os valores assim divididos: **R\$ 17.864,95** (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) refere-se ao total gasto com estagiários de nível médio e **R\$ 21.104,27** (vinte e um mil, cento e quatro reais e vinte e sete

centavos), com o total de gastos com estagiários na educação profissional (Técnico profissionalizante), totalizando **R\$ 38.969,22** (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Informo que a queda dos valores pagos expressados no 4º trimestre, se deu em razão do término do contrato nº 32/2011 com o referido Agente de Integração, sendo todos os estagiários desligados a partir da data de encerramento do mesmo em 28 de setembro de 2016. Em out/16 os estagiários receberam o pagamento ref. ao mês de set/16, e em nov/2016 pecúnia ref. ao recesso proporcional e desconto de auxílio-transporte.

---

---

#### **4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UPU**

---

---

#### **4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas**

---

---

<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO</b>				
	<b>Memória de Cálculo</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
NES	ID = $\frac{NPAC \times 100}{NES}$	142	334	160
NEPAC		117	62	63
ID		82,39%	18,56%	39,38%

NES – Número Estimado de Servidores a serem capacitados.

NPAC – Número de Participações em Ações de Capacitação.

ID – Índice de Desenvolvimento

Conforme o Plano Anual de Capacitação da UJ do Rio Grande do Norte, considerando que o Setor de Desenvolvimento de Pessoas/Seção de Gestão de Pessoas detém competência técnica para acompanhar as ações de capacitação da Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte. Além disso, um mesmo servidor pode ser capacitado mais de uma vez durante o exercício.

Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram extraídos do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal – SPGO.

Houve decréscimo no número estimado de servidores a serem capacitados no exercício de 2015, em virtude de contingenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento de pessoal, da redação do Quadro de Pessoal e das ações de capacitação por gestão de competências.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas dos dados sobre capacitação deve ser feito pelas Unidades de Desenvolvimento de Pessoas das Superintendências, com envio das informações pertinentes à Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, até o quinto dia útil do mês subsequente, para consolidação.

<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA GERENCIAIS</b>				
	<b>Memória de Cálculo</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
NEGUP	$\text{IDCG} = \frac{\text{NGC} \times 100}{\text{NEGUP}}$	21	21	20
NGC		14	12	11
IDCG		66,67%	57,14%	55,00%

NEGUP – Número Estimado de Gestores da Unidade Pagadora

NGC – Número de Gestores Capacitados

IDCG – Índice de Desenvolvimento de Competências Gerenciais

O número estimado de Gestores a serem capacitados é obtido a partir do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de chefias Superintendente; Chefe da Divisão de Administração; Chefes de Divisões, Serviços, Seções e Setores, vagos e/ou ocupados, por Unidade Pagadora – UPAG.

Assim, considerando a participação de 20 (vinte) gestores da Funasa em ações de capacitação gerencial, no exercício de 2016, na Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte, 55% (cinquenta e cinco por cento) do total foi capacitado.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas dos dados sobre desenvolvimento gerencial, deve ser feito pelas Unidades de Desenvolvimento de Pessoas das Superintendências, com envio das informações pertinentes à Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas até o quinto dia útil do mês subsequente, para consolidação.

<b>ÍNDICE DE ESTÁGIO</b>				
	<b>Memória de Cálculo</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
NV	$\text{IE} = \frac{\text{NGC} \times 100}{\text{NV}}$	33	24	24
NE		30	21	15
IE		91,52%	87,92%	61,17%

Em razão do término do contrato nº 32/100, em 28 de setembro de 2016, com o agente de integração CIEE, os estagiários foram em sua totalidade desligados, dessa forma não houve dados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, justificando a baixa média do Número de Estagiários por ano.

---

---

## **4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura**

---

---

---

---

### **4.2.1 Gestão de Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

---

---

#### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Prestadora de Contas**

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
  - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - Sisg orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais).
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:

- A tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
- Os deslocamentos dos técnicos e demais funcionários da Funasa, principalmente na execução das atividades de campo no que diz respeito às visitas técnicas de acompanhamento aos convênios firmados entre esta FUNASA e as Prefeituras Municipais, como também nos trabalhos desenvolvidos pelas equipes de Perfuração de poços.

2- A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.

2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).

3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Prestadora de Contas estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UPC (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

FUNASA –

Qde.	Grupo	Utilização		Características	Usuário
13	IV- veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Automóvel capacidade e motorização compatível com o serviço	Servidor em serviço externo
5		No transporte de carga e realização de atividades específica	Transporte de carga pesada	Caminhão capacidade e motorização compatível com o serviço	Servidor no transporte de carga em serviço

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Média Anual km rodado
IV/TRANSPORTE DE PESSOAL	138.134,00KM
IV/TRANSPORTE DE CARGA	14.727,00 KM

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
IV/TRANSPORTE DE PESSOAL	8,85 ANOS
IV/TRANSPORTE DE CARGA	21 ANOS

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2016 – R\$ 172.782,57;
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 5.203,96;
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado não se faz esse acompanhamento;
- Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, Contrato nº 001/2013, totalizaram em R\$ 64.019,28.

g) Plano de substituição da frota;

O plano de Substituição da Frota/2016, não foi elaborado tendo em vista que não havia previsão de aquisição de veículos no exercício, tornando-se desnecessário a elaboração do PAAV/2016.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
  - Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Local.
- i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.
- Existe um contrato de manutenção preventiva e corretiva, e o Sistema de Controle de Veículos SICOTWEB para melhor controle e eficiência do serviço de transporte.

---

#### 4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

---

<b>VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO</b>			
<b>PLACAS</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>DESTINADO A:</b>	<b>DESPESAS: SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO/2016</b>
MYH-5769	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 169,96
MYH-6719	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 169,96
MXZ-2034	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 170,92
MYH-5799	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 169,96
MXO-0076	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 169,96
MXO-0069	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 169,96
MXO-3085	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 169,96
MXO-4811	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 170,77
MYA-5182	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 170,58
MXP-4240	FORA DE USO	LEILÃO/DOAÇÃO	R\$ 350,90
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>			<b>R\$ 1.882,93</b>

## 4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

### 4.2.3.1 Estrutura de Controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

Está em fase de implantação no âmbito da FUNASA, o Sistema de Controle de Imóveis desenvolvido pela Empresa Link Data Informática e Serviços S/A, conforme consta do Contrato nº 009/2014.

### 4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

**Quadro 4.2.3.2 – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União (IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	UF 1- Estado do Rio Grande do Norte	45	45
	Município de Angicos (Centro de Saúde de Angicos).	01	01
	Município de Apodí (Centro de Saúde de Apodí, Posto de Saúde de Córrego, posto de Saúde de Soledade, Posto de Saúde de Melancias e Santa Rosa).	05	05
	Município de Assu (Unidade Mista de Assú, Casa de Bomba, posto de Saúde de Santo Antônio, Posto de Saúde de Riacho e Nova Esperança).	05	05
	Município de Caicó (Centro de Operações de Caicó, Distrito Sanitário de Caicó).	02	02
	Município Ceará-Mirim (Unidade Mista de Ceará-Mirim, Centro de Operações de Ceará-Mirim Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Coqueiros, Posto	09	09

	de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira Lagoa, Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Mineiro).		
	Município de Currais novos (Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de São Sebastião, posto de Saúde de Boa Vista, Posto de Saúde de Catunda, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Trangola e Totoró).	07	07
	Município de Fernando Pedrosa (Centro de Saúde de Fernando Pedroza antigo) e o (atual)	01	01
	Município de Macaíba (Centro de Saúde de Macaíba/Prédio Antigo), Centro de Saúde Macaíba Prédio Atual), Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Lagoa do Lima, Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, e Mangabeira).	08	08
	Município de Pureza (Centro de Saúde de Pureza).	01	01
	Município de Pau dos Ferros (Centro de Saúde de Pau dos Ferros).	01	01
	Município de Serra Negra do Norte (Centro de Saúde de Serra Negra do Norte).	01	01
	Município de Santa Cruz (Centro de Saúde de Santa Cruz).	01	01
	Município de Touros (Posto de Saúde de Vila Assis, Posto de Saúde de Cajueiro e Vila Israel).	03	03
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>45</b>	<b>45</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	<b>PAÍS "n"</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		

<b>Subtotal Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: Spiunet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

**Análise críticas/observações:**

1º) Em relação a localização Geográfica e Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existente no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-Spiunet.

#### 4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 4.2.3.3 – Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255020	1619.00001.500-2	5	3	174.139,43	15/10/2014	174.139,43	-	-
255020	1619.00005.500-4	5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
255020	1619.00006.500-0	5	6	28.477,50	15/10/2014	28.477,50	-	-
255020	1619.00007.500-5	5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	2.172,09	34.070,96
255020	1619.00008.500-0	5	6	31.694,68	15/10/2014	31.694,68	-	1.063,25
255020	1603.00001.500-6	5	4	471.092,49	02/10/2014	471.092,49		
255020	1603.00042.500-0	5	4	10.615,73	02/10/2014	10.615,73		
255020	1603.00045.500-6	5	4	32.577,69	02/10/2014	43.000,00		
255020	1603.00044.500-0	5	4	36.129,29	02/10/2014	43.000,00		
255020	1603.00043.500-5	5	4	32.045,54	02/10/2014	43.000,00		
255020	1615.00002.500-5	5	4	112.681,44	02/10/2014	112.681,44	-	-
255020	1639.00001.500-7	5	4	292.954,74	18/11/2014	292.954,74	-	-
255020	1639.00012.500-7	5	4	173.549,69	18/11/2014	194.456,72	-	
255020	1651.00002.500-1	5	4	687.563,54	02/10/2014	1.076.865,98	-	-
255020	1651.00001.500-6	5	3	719.994,32	02/10/2014	1.775.613,97	-	-

255020	1651.00017.500-3	5	4	32.946,16	17/09/2014	32.946,70	-	-
255020	1651.00015.500-2	5	3	30.709,01	17/09/2014	38.552,87		-
255020	1651.00013.500-1	5	6	40.548,18	17/09/2014	50.872,30		-
	1651.00014.500-7	5	6	20.813,13	17/09/2014	31.108,54		-
255020	1651.00016.500-8	5	4	34.991,79	17/09/2014	43.335,61		-
255020	1651.00012.500-6	5	4	30.772,80	17/09/2014	35.713,31		-
255020	1651.00048.500-2	5	4	17/09/2014	29.846,23	82.261,15		-
255020	1661.00001.500-3	5	3	319.921,05	10.11.2014	357.879,88	-	-
255020	1661.00021.500-2	5	4	23.413,65	10/11/2014	23.413,65	-	-
255020	1661.00018.500-6	5	6	36.129,29	10.11/2014	36.129,29		-
255020	1661.00017.500-0	5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
255020	1661.00020.500-7	5	4	22.463,25	10/11/2014	22.463,25	-	-
255020	1661.00019.500-1	5	4	47.659,25	10/11/2014	47.659,25	-	-
255020	1661.00016.500-5	5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
255020	0416.00002.500-5	5	4	79.278,00	02/20/2014	104.076,64		
255020	1741.00002.500-0	5	3	136.802,33	17/09/2014	152.614,57	-	
255020	1741.00001.500-5	5	3	354.594,67	17/09/2014	395.588,33	-	
255020	1741.00013.500-0	5	3	22.759,85	17/09/2014	25.390,53	-	26,00
255020	1741.00011.500-0	5	3	21.645,59	17/09/2014	24.147,49	91,30	218,10
255020	1741.00014.500-6	5	4	21.597,51	17/09/2014	24.093,84	-	475,00
255020	1741.00012.500-5	5	3	21.585,65	17/09/2014	24.080,62		563,98
255020	1741.00010.500-4	5	6	21.645,59	17/09/2014	23.310,94	-	211,00
255020	1741.00009.500-9	5	4	28.906,19	17/09/2014	32.247,30	136,95	716,08
255020	1807.00001.500-1	5	4	135.307,09	13.10.2014	135.307,09	-	-

255020	1787.00001.500-3	5	3	226.950,74	15/10/2014	251.706,24			
255020	1823.00001.500-3	5	4	541.674,18	10/11/2014	761.190,00	-	-	
255020	1865.00001.500-9	5	3	79.815,30	18/11/2014	79.815,30	68.908,16	-	
255020	1885.00021.500-2	5	3	88.077,19	13/10/2014	89.786,68	-	-	
255020	1885.00023.500-3	5	3	40.474,84	13/10/2014	42.373,84	-	-	
255020	1885.00007.500-6	5	3	33.563,08	13/10/2014	42.373,84	-	-	
255020	1761.00009.500-3	3	3	2.358.990,80	30/03/2016	2.150.662,17	-	7.742,47	
<b>Total</b>								<b>71.308,46</b>	<b>45.086,84</b>

Fonte: SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

#### **Análise Crítica:**

1º) Em relação a UG, Número do Registro Imobiliário Patrimonial-RIP, Regime, Valor Histórico, Data da Avaliação e Valor Reavaliado, os dados/informações, foram colhidos junto aos registro existente no Sistema Spiunet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

2º) Em relação ao Estado de Conservação, os dados/informações foram colhidos junto aos Termos de Vistoria e de Responsabilidade para Formalização dos Termos de Cessão de Uso, elaborado pelo servidor Guilherme Pinto da Silva, Técnico designado pela Divisão de Engenharia/SUEST/RN, conforme Memorando nº 177/Sensp

3º) **No que se refere a despesas com Reformas e Manutenção no exercício:**

3.1- Rip nºs 1619.00001.500-2, 1619.00005.500-4, 1619.00006.500-0, 1619.00007.500-5 e 1619.00008.500-0, para o Centro de Saúde de Apodí/RN, Posto de Saúde de Santa Rosa, Posto de Saúde de Melândias, Posto de Saúde de Córrego e Posto de Saúde de Soledade, até a data da emissão deste Relatório (23/02/2017), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis.

3.2- Rips nºs. 1603.00001.500-6, 1603.00042.500-0, 1603.00045.500-6, e 1603.00043.500-5, Para Unidade Mista de Assú, Posto de Saúde de Riacho, e Posto de Saúde de Nova Esperança, até presente data deste relatório (23/02/2017), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis.

3.3- Rip nº 1615.00002.500-5, para o Centro de Saúde de Angicos/RN, não foi encaminhado pela prefeitura nenhuma informação sobre o referido imóvel, até a data da emissão deste Relatório (23/02/2017).

3.4- Rip nº 1639.00001.500-7, Centro de Operações de Caicó/RN, não foi encaminhado pela prefeitura nenhuma informação sobre o referido imóvel, até a data da emissão deste Relatório (23/02/2017).

3.5- Rip nº 1639.00012.500-7, para o Distrito Sanitário de Caicó/RN, não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre o referido imóvel, até a presente data da emissão deste relatório (23/02/2017).

3.6-Rip nºs 1651.00002.500-1, 1651.00001.500-6, 1651.00017.500-3, 1651.00015.500-2, 1651.00013.500-1, 1651.00014.500-7, 1651.00016.500-8, 1651.00012.500-6 e 1651.00048.500-2, Para a Unidade Mista de Ceará-Mirim, Centro de Operações, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira-Lagoa, Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Mineiro, Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Posto de Saúde de Coqueiros, não foram declarados valores de despesas com manutenção nem reformas dos imóveis acima relacionados, nos Rips nº 1651.00012.500-6 Posto de Saúde de Massangana, Rip nº 1651.00014.500-7, Posto de Saúde de Mineiro, Rip nº 1651.00016.500-8, Posto de Saúde de Capela, Rip nº 1651.00048.500-2, Posto, Saúde de Coqueiros, Rip nº 1651.00013.500-1, Posto de Saúde de Aningas e Rip nº 1651.00015.500-2 Posto de Saúde de Primeira Lagoa no exercício 2014, Até a data da emissão deste relatório (23/02/2017), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis.

3.7- Rip nºs 1661.00001.500-3, 1661.00021.500-2, 1661.00018.500-6, 1661.00017.500-0, 1661.00020.500-7, 1661.00019.500-1 e 1661.00016.500-5, Para o Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de Saúde de Totoró, Posto de Saúde de São Sebastião, Posto de Saúde de

Povoado Cruz, Posto de Saúde de Catunda e Posto de Saúde de Boa Vista, Até a data da emissão deste Relatório (23/02/2017), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.8- Rip nº 0416.00002.500-5, para a Fernando Pedrosa, Até a data da emissão deste relatório (23/02/2017), não foi encaminhada nenhuma informação pela prefeitura sobre o referido imóvel.

3.9-Rip nºs 1741.00002.500-0, 1741,00001.500-5, 1741.00013.500-0, 1741.00011.500-0, 1741.00014.500-6, 1741.00012.500-5, 1741.00010.500-4 e 1741.00009.500-9, para o Centro de Saúde de Macaíba (Prédio Antigo), Centro de Saúde de Macaíba, (Prédio atual), Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Saúde de Lagoa do Lima e Posto de Saúde de Mangabeira e com reformas no Centro de Saúde de Macaíba, Posto de Saúde de Traíras e Posto de saúde de mangabeira, até a data da emissão deste relatório, (21/02/2017), não foi encaminhada nenhuma informações pela Prefeitura sobre o referido imóvel.

3.10- Rip nº 1807.00001.500-1, para o Centro de Saúde de Pureza, Até a data da emissão deste relatório (23/02/2017), nãofoi encaminhado pela Prefeitura informações sobre o referido imóvel.

3.11- Rip nº 1787.00001.500-3, para o Centro de Saúde de Pau dos Ferros, até a data da emissão deste relatório (23/02/2017), nãofoi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.12- Rip nº 1823.00001.500-3, para o Centro de Saúde de Santa-Cruz/RN, Até a data da emissão deste Relatório (23/02/2017), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóvel.

3.13- Rip nº 1865.00001.500-9, para o Centro e Saúde de Serra Negra do Norte/RN, conforme ofício/GAB/MSNN/RN Nº 0157/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, só foram declaradas despesas com reformas, não houve despesas com manutenção no exercício de 2016.

3.14- Rip nº 1885.00021.500-2, 1885.00023.500-3 e 1885.00007.500-6, para os Postos de Saúde de Cajueiro, Posto de Saúde de Vila Israel e Posto de saúde de Vila Assis, até a data da emissão deste Relatório (23/02/2017), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.15- Rip nº 1761.00009.5003, Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte SUEST/RN, informo que conforme registros no RMA, não foram declarados valores de despesas com manutenção, não foi efetuada nenhuma despesa com reforma do imóvel no exercício de 2016.

---

---

#### **4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet**

---

---

A UG255020 – FUNASA (SUEST/RN) utiliza atualmente 45 (quarenta e cinco) imóveis, que se encontram registrado no sistema SPIUnet, no entanto não foi possível atualizar dados referente a reavaliação dos imóveis anteriormente pois o relatório estava em avaliação e após aprovação os valores serão atualizados no Spiunet no ano em exercício.

---

---

#### **4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**

---

---

Os valores relativos a manutenção do imóvel no exercício de 2016 foram:

Discriminação	Valor expedido em 2016
IPTU*	R\$ 37.286.13
Brigada Incêndio	-
Manutenção Predial	-

Com a finalidade de sanar os problemas existente no prédio da FUNASA/SUEST/RN, foi iniciado um processo no ano de 2015, tendo em vista o curto prazo existente para a realização do certame, como também, a realização do encerramento do exercício de 2016, mesmo não teve prosseguimento no ano 2016 e, aguardando que seja feito em 2017.

---

---

#### **4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los**

---

---

O sistema de controle que está em vias e ser posto em produção, tem seu treinamento previsto para os meses de abril e maio de 2017.

---

---

#### **4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**

---

---

**NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **4.2.5 Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

**NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

**5.1      Canais de acesso do cidadão**

---

---

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **[www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- Conceder o acesso imediato à informação disponível;
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder

Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e

- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

---

---

## **5.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

---

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

## **5.3 Aferição do Grau de Satisfação do Cidadãos-Usuários**

---

---

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.

---

## 5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

[www.facebook.com/funasa.official](http://www.facebook.com/funasa.official)

[twitter.com/funasa](https://twitter.com/funasa)

<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>

[https://www.instagram.com/funasa\\_oficial/](https://www.instagram.com/funasa_oficial/)

---

## 5.5 Medidas para garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

---

A Superintendência Estadual do Funasa no Rio Grande do Norte, cumpri as normas referentes acessibilidade para incluir pessoas com necessidades especiais disponibilizando em suas dependências, espaço físico destinado ao atendimento presencial, no térreo do prédio, permitindo acesso as pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com criança de colo, fazendo o uso quando necessário de cadeiras de rodas, havendo em suas dependências, corrimão nas escadas, rampa, placas indicadoras além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

---

---

**6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Tens do Patrimônio e Avaliação**

---

---

---

---

**6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

---

---

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

**Avaliação e mensuração de ativos e passivos**

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

**Disponibilidades**

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

**Créditos e Obrigações**

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Créditos a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congêneres; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenientes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

### **Estoques**

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

### **Imobilizado**

#### **Bens Móveis**

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

### **Depreciação de Bens Móveis**

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

### **Bens Imóveis**

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;

- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens.

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

### **Intangível**

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três forma (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

---

---

### **6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima**

---

---

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

---

---

### **6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESSA UJ**

---

---

### **6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESSA UJ**

---

---

### **6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESSA UJ**

---

---

### **6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contido nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício**

---

---

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

---

---

## **6.2 Sistemática de Apuração de custos no Âmbito da Unidade**

---

---

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos

programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

### 6.3 Demonstração Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

Quadro 7.3 Demonstrativo Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

<b>BALANÇO FINANCEIROO – TODOS OS ORÇAMENTO</b>					
<b>INFRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>4.599.595,26</b>	<b>4.139.129,81</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	-	-
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculados</b>	<b>4.599.595,26</b>	<b>4.139.129,81</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	4.599.595,26	4.139.129,81
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>4.595.567,30</b>	<b>3.903.049,93</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>5.534,96</b>	<b>11.895,79</b>
Resultados da Execução Orçamentária	4.213.638,49	3.773.950,46	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	4.213.638,49	3.773.950,46	Independentes da Execução Orçamentária	5.534,96	11.895,79
Independentes da Execução orçamentária	381.928,81	129.099,47	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.534,96	11.895,79
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	381.928,81	129.099,47	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimento Extraorçamentários</b>	<b>483.501,14</b>	<b>467.637,44</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>420.272,50</b>	<b>338.450,22</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.112,00	43.757,61	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	49.699,95	169.266,35

Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	379.046,18	411.984,04	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	370.572,52	169.183,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-42.346,49	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	100.342,96	54.242,28	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	100.342,96	11.895,79			
Demais Recebimentos		42.346,49			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	86.104,10	204.892,55	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>139.769,82</b>	<b>86.104,10</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	86.104,10	204.892,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	139.769,82	86.104,10
<b>Total</b>	<b>5.165.172,54</b>	<b>4.575.579,92</b>	<b>Total</b>	<b>5.165.172,54</b>	<b>4.575.579,92</b>

**Quadro 7.3 Demonstrativo Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

<b>BALANÇO FINANCEIROO – TODOS OS ORÇAMENTO</b>				
<b>RECEITA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-

Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Exploração do patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-

<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito – Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito – Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – TODOS OS ORÇAMENTOS</b>				
<b>RECEITA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO</b>
Integração do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito – Mercado Interno</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito – Mercado Externo</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-

<b>DÉFICT</b>			<b>4.599.595,26</b>	<b>4.599.595,26</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>4.599.595,26</b>	<b>4.599.595,26</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Acertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

<b>DESPESAS</b>						
<b>DESPESAS ORÇAMNTÁRIA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	4.590.028,26	4.210.982,08	4.206.870,08	-4.590.028,26
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	-	20.399,18	20.399,18	20.399,18	-20.399,18
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	-	-	4.569.629,08	4.186.470,90	4.186.470,90	-4.569.629,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	9.567,00	9.567,00	9.567,00	-9.567,00
<b>Investimentos</b>	-	-	9.567,00	9.567,00	9.567,00	-9.567,00
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	4.599.595,26	4.216.437,08	4.216.437,08	-4.599.595,26
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	<b>4.599.595,26</b>	<b>4.220.549,08</b>	<b>4.216.437,08</b>	<b>-4.599.595,26</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>4.599.595,26</b>	<b>4.220.549,08</b>	<b>4.216.437,08</b>	<b>-4.599.595,26</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EZECUÇÃO DOS ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	80,00	4.11.984,04	370.572,52	370.572,52	41.491,52	-0,00
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	-	-	-	-	-

<b>Juros e Encargos Sociais</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	80,00	411.984,04	370.572,52	370.572,52	41.491,52	-0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>80,00</b>	<b>411.984,04</b>	<b>370.572,52</b>	<b>370.572,52</b>	<b>41.491,52</b>	<b>-0,00</b>

<b>ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS</b>					
<b>DEPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INCRISTOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	49.699,98	49.699,98	-	-
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	-	-	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	-	49.699,98	49.699,98	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
<b>Investimentos</b>	-	-	-	-	-
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-

<b>TOTAL</b>	-	49.699,98	49.699,98	-	-
--------------	---	-----------	-----------	---	---

<b>BALANÇO PATRIMONIAL – TODOS OS ORÇAMENTOS</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.418.632,29</b>	<b>1.369.999,49</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	46.458,49	153.804,08
Caixa e Equivalente de caixa	139.769,82	86.104,10	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.149.444,00	1.149.444,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.112,00	111.457,59
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	
Estoques	129.418,47	134.451,39	Provisões de Curto Prazo	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	42.346,49	42.346,49
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.473.116,39</b>	<b>14.118.621,82</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. De Longo Prazo		
Investimentos			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		

Participações Permanentes			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
Propriedades para Investimento			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Propriedades para Investimentos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos			Resultado Diferido		
(-) Redução ao Valor Rec. De Propriedades para Investimentos					
Investimentos do RPSS de Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	46.458,49	153.804,08
Investimentos do RPSS de Longo Prazo					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS			ESPECIFICAÇÃO		
Demais Investimentos Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Demais Investimentos Permanentes					
(-) Redução ao Valor recuperável de Demais Invest. Perm.			Atendimento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		
<b>Imobilizado</b>	11.473.116,39	14.118.621,82	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	3.936.308,60	6.395.655,62	Demais Reservas		
Bens Móveis	5.057.260,46	7.580.278,01	Resultados Acumulados	12.845.290,19	15.334.817,23

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Aum. de Bens Móveis	-1.120.951,86	-1.184.622,39	Resultados do Exercício	-3.083.120,48	-1.331.047,96
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	15.334.817,23	16.665.865,19
Bens Imóveis	7.536.807,79	7.722.966,20	Ajustes de Exercícios Anteriores	593.593,44	
Bens Imóveis	7.925.742,28	7.925.742,28	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. De Bens Imóveis	-388.934,49	-202.776,08	<b>TOTAL DO PATIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12.845.290,19	15.334.817,23
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis					
<b>Intangível</b>					
Softwares					
Softwares					
(-) Amortização Acumulada de Softwares					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					

(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e patentes Ind					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.					
Direitos de Uso de Imóveis					
Direitos de Uso de Imóveis					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis					
<b>Diferido</b>					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.891.748,68</b>	<b>15.488.621,31</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.891.748,68</b>	<b>15.488.621,31</b>

<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
Especificação /Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2016	2015	Especificação/Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2016	2015
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>169.266,15</b>	<b>572.926,74</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2.818.276,41</b>	<b>3.147.286,89</b>

Execução dos Atos Potenciais Ativos	169.266,15	572.926,74	Execução dos Atos Potenciais Passivos	2.818.276,41	3.147.286,89
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	169.266,15	572.926,74	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	2.818.276,41	3.147.286,89
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>169.266,15</b>	<b>572.926,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.818.276,41</b>	<b>3.147.286,89</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	-
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-285.734,85</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-380.542,85
Alienação de Bens e Direitos	94.808,00
<b>TOTAL</b>	<b>-285.734,85</b>

<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – TODOS OS ORÇAMENTOS</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>63.232,72</b>	<b>-118.788,45</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>4.695.910,26</b>	<b>3.914.945,72</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-

Outras transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>4.695.910,26</b>	<b>3.914.945,72</b>
Ingressos Extraorçamentários	-	-42.346,49
Transferências Financeiras Recebidas	4.595.567,30	3.903.049,93
Arrecadação de Outra Unidade	100.342,96	11.895,79
Demais Recebimentos	-	42.346,49
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.632.677,54</b>	<b>-4.033.734,17</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-4.613.095,35</b>	<b>-4.014.272,38</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-

Saúde	-4.613.095,35	-4.014.272,38
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-

Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-)-Ordens Bancárias não sacadas – Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-14.047,23</b>	<b>-7.566,00</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-14.047,23	-7.566,00
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-5.534,96</b>	<b>-11.895,79</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-5.534,96	-11.895,79
<b>FLUXOX DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-9.567,00</b>	<b>-</b>

<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-9.567,00</b>	-
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	<b>-9.567,00</b>	-
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Estatais</b>	-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-

Outras Transferências da Capital Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
<b>Amortização/Refinanciamento da Dívida</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Financiamento</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>53.665,72</b>	<b>-118.788,45</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>86.104,10</b>	<b>204.892,55</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>139.769,82</b>	<b>86.104,10</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>5.517.008,39</b>	<b>3.978.026,01</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-

Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de bens, Serviços e Direitos</b>	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	6,00	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6,00	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações recebidas</b>	<b>4.595.583,84</b>	<b>3.904.918,33</b>

Transferências Intragovernamentais	4.595.567,30	3.903.049,93
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas	16,54	1.868,40
<b>Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>915.883,59</b>	<b>61.211,89</b>
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	915.883,59	61.211,89
Ganhos com Incorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	5.534,96	11.895,79
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		

Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.534,96	11.895,79
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	8.600.128,87	5.309.073,97
<b>Pessoal e Encargos</b>	20.399,18	-
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		1.500,00
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferências de Renda		

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.500,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.988.856,02</b>	<b>4.289.573,55</b>
Uso de Material de Consumo	205.766,17	272.746,07
Serviços	4.341.006,47	3.793.607,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	442.083,38	223.220,17
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		
Juros e Encargos e Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Aportes ao Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.684,74</b>	<b>354.973,71</b>
Transferências Intragovernamentais	5.534,96	11.895,79
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		

Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada a Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.679.158,78	343.077,92
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>904.345,65</b>	<b>663.026,71</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e justes p/ Perdas		
Perdas com Alienação	870.481,54	
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos	33.864,11	663.026,71
<b>Tributárias</b>	<b>1.834,28</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.144,43	
Contribuições	689,85	
<b>Custo – Mercadorias, Produtos Vend. E dos Serviços Prestados</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custo dos Serviços Prestados		

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Premiações		
Resultado Negativo de participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participação e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-3.083.120,48</b>	<b>-1.331.047,96</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>

---

---

**7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

---

---

---

---

**7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

---

---

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-028.936/2014-0	2086/2016 7756/2015	1.7 9.6	0169/2016	09/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7 – Determinações/Recomendações/Orientações: <b>Não há</b> 9.6 – Dar ciência desta deliberação aos responsáveis, ao município de São João do Sabugi/RN e à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (Suest/RN).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-014.420/2015-5	3283/2016	9.5	0249/2016	31/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5 – Encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do Relatório e do voto que o fundamentam, ao Procurador-chefe da Procuradoria da República na Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do disposto no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.970/2014-8	4125/2016	1.7	0247/2016	06/04/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7 – Determinações/Recomendações/Orientações: <b>Não há</b>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 003.859/2012-6	4127/2016	1.7.1	0282/2016	06/04/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7.1 - Com fulcro no art. 7º da <u>Resolução-TCU 265/2014</u>, dar ciência à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio Grande do Norte (Suest/RN) sobre a falha no cálculo do débito feito pelo Parecer Financeiro 55/2015, que abateu do valor final impugnado pela vistoria técnica (R\$ 28.250,00) a quantia de R\$ 11.248,96, ao passo que o correto seria abater a quantia de R\$ 9.014,87, sem atualização, resultando no débito final de R\$ 19.235,13, que deve ser registrado nos cadastros e sistemas apontados pelo art. 15, inc. I, da IN-TCU 71/2012, sob a responsabilidade solidária da ex-prefeita municipal, Srª Maria Miriam Pinheiro de Paiva (CPF 502.942.024-04), com a firma GTA Construções Ltda. (CNPJ 05.487.212/0001-69), atualizado monetariamente, a partir de 27/2/2012, a cujo pagamento ficarão obrigados os responsáveis solidários para que lhes seja dada quitação, consoante vasta jurisprudência deste TCU (Acórdãos 1.078/2013, 1.079/2013, 181/2014, 870/2014 e 1906/2014 todos da 2ª Câmara), ainda que não atingido o valor mínimo exigido pelo art. 6º, inc. I, da IN-TCU 71/2012.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-022.704/2011-6	2495/2016	1.7	7138/2016	13/05/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7.1. Determinar à Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:</p>				

1.7.1.1. Convoque a Sra. Zilnê da Silva Maia para avaliação das condições que ensejaram a sua aposentadoria por invalidez permanente em 25/5/2003, por junta médica oficial que deverá elaborar laudo, tendo em vista a informação de que a inativa manteve vínculo, como assistente administrativa, com a Administração Estadual até ao menos 3/2/2007 (peça 49, p.2), informando sobre a capacidade da inativa, atualmente e à época da inativação, para o desempenho das atribuições do cargo, bem assim para investidura em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental que venha a ser identificada, com fulcro no art. 188, § 5º, c/c os art. 186, I e §§ 1º e 3º, e 24, todos da Lei 8.112/1990; e

1.7.1.2. Encaminhe a esta Corte o laudo elaborado em cumprimento ao item 1.7.1.1 acima, acompanhado do laudo em que se baseou a inativação da Sra. Zilnê da Silva Maia.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

**ATENDIDO**

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-014.336/2015-4	5.309/2016	1.7	0488/2016	20/05/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7 – Determinações/Recomendações/Orientações: <b>Não há</b>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 032.118/2015-5	3478/2016	1.6	0758/2016	15/06/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7 – Determinações/Recomendações/Orientações: <b>Não há</b>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.476/2014-2	7250/2016	9.5	0745/2016	04/07/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
O Tribunal de Contas da União – TCU/SECEX-RN, encaminhou , para ciência desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/Funasa, cópia do Acórdão nº 7250/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 14/06/2016, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada de Contas Especial, TC 014.476/2014-2, bem assim dos concernentes Relatório e Voto que o embasaram.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU
--

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.187/2015-9	7250/2016	9.2	0755/2016	06/07/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte				
Descrição da determinação/recomendação				
O Tribunal de Contas da União – TCU/SECEX-RN, encaminhou , para ciência e observância, desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/Funasa, seu subitem 9.2 cópia do Acórdão nº 7.848/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 28/06/2016, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada de Contas Especial, TC 014.187/2015-9, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>ATENDIDO</b>				

---

## 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU)

---

No exercício de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU), encaminhou por meio do sistema monitor, utilizado pela Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte no mês de agosto do citado exercício, 58 (cinquenta e oito) recomendações para que o gestor adotasse as providências, no sentido de regularizar ou sanear as falhas apontadas no relatório de auditoria da CGU. Deste montante, 47 (quarenta e sete) recomendações foram atendidas e encontram-se em análise pela CGU, enquanto 11 (onze) estão para providências nas áreas de engenharia em saúde pública, convênios e administração, nesta Superintendência.

### 7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 7.3 – Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário - Quantitativo									
Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
					Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
U.C					-	-	-	-	
Suest-RN					-	1	1	1	4
<b>TOTAL</b>					-	1	1	1	4

Quadro 7.3 – Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário - Valores									
Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
					Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
U.C					-	-	-	-	
Suest-RN					-	1	1	1	4
<b>TOTAL</b>					-	1	1	1	4

U.C					-	-	-	-	
Suest-RN					-	-	-	169.039,33	201.113,50

Quanto às tomadas de contas especiais não encaminhados ao TCU no prazo de 180 dias do exercício de instauração, conforme previa o Art. 11 da IN/TCU nº 71/2012, esclarecemos se tratar de processos com ausência ou insuficiência de elementos fáticos e jurídicos necessários ao prosseguimento e que se encontram em fase de saneamento.

É importante destacar que os processos arquivados em razão do valor do dano mostrar-se inferior ao limite fixado no Art. 6º, I, da IN/TCU nº 71/2012, está relacionado à situação prevista no inciso III, do art. 7º, pelos mesmos fatores descritos no parágrafo anterior.

Os valores contidos na tabela acima são originais, portanto, sem a atualização monetária e os juros moratórios.

---

#### **7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

---

Após estudar a presente matéria, bem como realizar uma minuciosa análise do art.5º da Lei 8.666/93 e seus adjacentes, informamos que a UPC, obedece de forma bastante criteriosa, o que rege e orienta a aludida ordem em epígrafe.

Os pagamentos efetuados por esta Superintendência, oriundos de contratações de bens ou serviços, são feitos de acordo com as cláusulas estipuladas no contrato, e obedecem rigorosamente a ordem de entrada cronológica na Seção de Execução Orçamentária e Financeira. Ao dar entrada na SAOFI passa pela conferência e caso não seja detectada nenhuma inconsistência, os processos são submetidos ao ordenador de despesas para autorização do pagamento. A operacionalização da sequência dos pagamentos, se dá por meio da apropriação da despesa, em seguida aguardamos o repasse do financeiro enviado pela Presidência para a efetivação dos pagamentos, o qual acontece no dia seguinte ao da apropriação.

---

#### **7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

---

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, *in verbis*, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. Determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

- 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
- 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
- 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
- 9.3. Determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

---

## **7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda**

---

## Quadro 7.6 Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	10122211520000001/2115.2000	2.065,16	2.065,16
Mercadológica			
Utilidade pública			

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

- a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão – UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanço Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.
- b) Foram registradas 6 (seis) ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

Restrições	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Envio dos relatórios após registro da conformidade contábil
632	SLD ALONG/INdev. CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO – 21.311.99.07 – Bens não Localizados
640	SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/RMB Divergência entre o físico e o contábil em contas de bens Móveis – 12.311.00.00
653	SLD. ALONG/INDEVIDO EM CONTAS CONTROLE 81.231.02.01 – Contratos de Serviços em Execução 81.231.03.01 – Contratos de Aluguéis em Execução 81.231.04.01 – Contratos de Fornecimento de Bens em Execução
674	SALDO ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. PAS. CIRCULANTE 21.891.36.01 – GRU – VALORES EM TRANS. P/ ESTORNO DESPESAS
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

	89.711.06.00 – Suprimentos de Fundos
--	--------------------------------------

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

632	SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO – 12.311.99.07 – Bens Móveis não Localizados
640	SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/RMB Divergência entre o físico e o contábil em contas de Bens Móveis – 12.311.00.00
653	SALDO ALONGADOS EM CONTAS DE CONTROLE 81.231.02.01 – Contratos de Serviços em Execução 81.231.04.01 – Contratos de Fornecimento de Bens em Execução

A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil repassar as orientações de regularizações contábeis por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.

O presente relatório procurou, de forma objetiva, consolidar as principais informações e atividades desenvolvidas na Suest/RN, bem como, os resultados obtidos no exercício de 2016, traduzindo o empenho e a dedicação dos servidores que compõem o quadro funcional desta Instituição, os quais envidaram esforços, para que diante de tantas dificuldades já relatadas, conseguissem alcançar as metas, superando até em algumas ações, os resultados de anos anteriores.

As atividades apresentadas encontram-se detalhadas em documentos específicos disponíveis aos interessados nas divisões, serviços, seções e setores desta superintendência, como também, na Presidência da Funasa.

No exercício de 2016, a Funasa imbuída da importância da sua missão institucional e com foco no alcance da sua visão de futuro, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações tomadas de decisões, indicadores e metas para os próximos anos, dando importante passo para concretude do seu planejamento estratégico.

Espera-se a partir desse plano, o alinhamento dos processos organizacionais, possibilitando uma gestão orientada para resultados, a melhoria das relações internas, e o fortalecimento de parcerias, visando o alcance dos objetivos estratégicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

## 10 ANEXOS E APÊNDICES



### RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### 1º TRIMESTRE / 2016

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	4.000,00	0,00		<b>339000</b>	4.000,00	0,00		<b>339000</b>	5.000,00	0,00		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339139</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	198.000,00	0,00		<b>339000</b>	0,00			<b>339000</b>	198.000,00	0,00		<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	531,90	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	2.607,51	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	9.376,36	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>12.516,77</b>
	<b>339030</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339033</b>	0,00	1.033,52	INEXIGIBILIDADE	<b>339030</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>1.033,52</b>
		0,00	0,00		<b>339037</b>	0,00	150.481,98	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	159.206,70	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>309.688,68</b>

		0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	41.061,22	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>41.061,22</b>
		0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	5.031,34	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	7.690,11	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>12.721,45</b>
		0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339039</b>	0,00	26.563,88	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>27.563,88</b>
		0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	5.071,19	NÃO SE APLICA	<b>339047</b>	0,00	37.418,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>42.489,19</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339033</b>	0,00	1.369,12	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>1.369,12</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>339092</b>	0,00	50.185,96	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>50.185,96</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>198.000,00</b>	<b>531,90</b>			<b>0,00</b>	<b>207.286,75</b>			<b>198.000,00</b>	<b>291.810,13</b>		<b>396.000,00</b>	<b>499.628,79</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.00M1001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	4,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	4.555,88	4.555,88	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	9.712,42	9.712,42	NÃO SE APLICA	<b>14.268,30</b>	<b>14.268,30</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>4.555,88</b>	<b>4.555,88</b>			<b>9.712,42</b>	<b>9.712,42</b>		<b>14.268,30</b>	<b>14.268,30</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	17.000,00	0,00		<b>339000</b>	17.000,00	0,00		<b>339000</b>	17.000,00	0,00		<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	2.339,89	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	5.131,12	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>7.471,01</b>
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>17.000,00</b>	<b>2.339,89</b>			<b>17.000,00</b>	<b>5.131,12</b>		<b>51.000,0</b>	<b>7.471,01</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339139</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2º TRIMESTRE / 2016

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	9.137,00	0,00		<b>339000</b>	5.000,00	0,00		<b>339000</b>	4.000,00	0,00		<b>18.137,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	6.583,160	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>6.583,16</b>
	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	2.980,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>2.980,00</b>
	<b>339091</b>	0,00	0,00		<b>339091</b>	0,00	0,00		<b>339091</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>FONTE</b>	<b>151</b>	<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>9.137,00</b>	<b>0,00</b>			<b>5.000,000</b>	<b>6.583,16</b>			<b>4.000,00</b>	<b>2.980,00</b>		<b>18.137,00</b>	<b>9.563,16</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	201.050,00	0,00	<b>339000</b>	200.000,00	0,00		<b>339000</b>	200.000,00	0,00		<b>601.050,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339008</b>	0,00	0,00	<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339014</b>	0,00	16.576,15	<b>339014</b>	0,00	11.107,04	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	11.626,47	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>39.309,66</b>
		<b>339030</b>	0,00	12.731,65	<b>339030</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	6.556,34	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>19.287,99</b>
		<b>339030</b>	0,00	0,00	<b>339030</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	3.199,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>3.199,00</b>
		<b>339030</b>	0,00	0,00	<b>339030</b>	0,00	793,49	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	- 118,96	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>674,53</b>
		<b>339033</b>	0,00	0,00	<b>339033</b>	0,00	1.931,12	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>1.931,12</b>
		<b>339033</b>	0,00	0,00	<b>339033</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339033</b>	0,00	4.918,38	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>4.918,38</b>
		<b>339036</b>	0,00	0,00	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339037</b>	0,00	123.552,82	<b>339037</b>	0,00	187.435,86	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	154.644,34	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>465.633,02</b>
		<b>339037</b>	0,00	0,00	<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339039</b>	0,00	23.966,34	<b>339039</b>	0,00	23.781,18	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	15.107,79	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>62.855,31</b>
		<b>339039</b>	0,00	10.659,70	<b>339039</b>	0,00	5.370,51	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	8.915,01	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>24.945,22</b>
		<b>339039</b>	0,00	0,00	<b>339039</b>	0,00	535,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339039</b>	0,00	- 1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>- 465,00</b>
		<b>339039</b>	0,00	0,00	<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339047</b>	0,00	0,00	<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>339047</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>339092</b>	0,00	0,00	<b>339092</b>	0,00	0,00		<b>339092</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>201.050,00</b>	<b>187.486,66</b>		<b>200.000,00</b>	<b>230.954,20</b>			<b>200.000,00</b>	<b>203.848,37</b>		<b>601.050,00</b>	<b>622.289,23</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908)	Elemento de despesa	Abril	MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio	MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho	MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
--------------------------------	---------------------	-------	----------------------	---------------------	------	----------------------	---------------------	-------	----------------------	----------------	--------------------

FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	652,50	0,00		<b>339000</b>	1.400,00	0,00		<b>339000</b>	700,00	0,00		<b>2.752,50</b>	<b>0,00</b>
		<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	793,99	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	653,65	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>1.447,64</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>652,50</b>	<b>0,00</b>			<b>1.400,00</b>	<b>793,99</b>			<b>700,00</b>	<b>653,65</b>		<b>2.752,50</b>	<b>1.447,64</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	17.000,00	0,00		<b>339000</b>	8.000,00	0,00		<b>339000</b>	8.000,00	0,00		<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 151</b>	<b>339014</b>	0,00	9.171,49	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	6.372,89	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	3.631,34	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>19.175,72</b>
<b>FONTE 6151</b>	<b>339014</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 151</b>	<b>339030</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>9.171,49</b>			<b>8.000,00</b>	<b>6.372,89</b>			<b>8.000,00</b>	<b>3.631,34</b>		<b>33.000,00</b>	<b>19.175,72</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			

<b>FONTE</b>	<b>6100</b>	<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.00M1001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE</b>	<b>6151</b>	<b>339000</b>	13.125,70	0,00	<b>339000</b>	3.701,65	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>16.827,35</b>	<b>0,00</b>
		<b>339008</b>	0,00	13.125,70	<b>339008</b>	0,00	3.701,65	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>16.827,35</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>13.125,70</b>	<b>13.125,70</b>		<b>3.701,65</b>	<b>3.701,65</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>16.827,35</b>	<b>16.827,35</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
		<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>			0,00	0,00				<b>339000</b>			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339014</b>	0,00	0,00		<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**3º TRIMESTRE / 2016**

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	64.000,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	5.958,35	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	6.742,31	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	7.613,38	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>20.314,04</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	1.600,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	5.580,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	9.392,88	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>16.572,88</b>
	<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.558,35</b>			<b>64.000,00</b>	<b>12.322,31</b>			<b>0,00</b>	<b>17.006,26</b>		<b>64.000,00</b>	<b>36.886,92</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6100</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>449051</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	700,00	0,00			1.500,00	0,00			1.250,00	0,00		<b>3.450,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	653,65			0,00	1.964,00			0,00	654,80		<b>0,00</b>	<b>3.272,45</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>700,00</b>	<b>653,65</b>			<b>1.500,00</b>	<b>1.964,00</b>			<b>1.250,00</b>	<b>654,80</b>		<b>3.450,00</b>	<b>3.272,45</b>
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO 2115.00M1001 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	8.883,37	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	8.883,87	NÃO SE APLICA	<b>8.883,37</b>	<b>8.883,87</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>8.883,87</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>8.883,87</b>		<b>8.883,37</b>	<b>8.887,87</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	8.000,00	0,00		<b>339000</b>	5.000,00	0,00		<b>339000</b>	21.000,00	0,00		<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 151</b>	<b>339014</b>	0,00	2.723,60	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	11.042,93	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	5.563,64	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>19.330,17</b>
<b>FONTE 6151</b>	<b>339014</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FONTE 151</b>	<b>339030</b>	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.723,60</b>			<b>5.000,00</b>	<b>11.042,93</b>			<b>21.000,00</b>	<b>5.563,64</b>		<b>34.000,00</b>	<b>19.330,17</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	210.000,00	0,00		<b>339000</b>	208.000,00	0,00		<b>339000</b>	263.000,00	0,00		<b>681.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	13.631,38	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	17.522,02	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	15.602,92	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>46.756,32</b>
	<b>339030</b>	0,00	16.855,59	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	10.087,16	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>26.942,75</b>
	<b>339030</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	3.515,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>3.515,00</b>
	<b>339030</b>	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	1.819,60	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>2.819,60</b>
	<b>339033</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	7.441,67	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>7.441,67</b>
	<b>339033</b>	0,00	5.595,93	PREGÃO	<b>339033</b>	0,00	7.732,92	PREGÃO	<b>339033</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>13.328,85</b>
	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339037</b>	0,00	155.844,34	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	155.244,34	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	181.231,94	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>492.320,62</b>
	<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>339037</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

339039	0,00	29.755,81	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	13.794,14	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	28.601,31	INEXIGIBILIDADE	0,00	72.151,26
339039	0,00	8.925,25	PREGÃO	339039	0,00	4.743,74	PREGÃO	339039	0,00	14.888,71	PREGÃO	0,00	28.557,70
339039	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	- 800,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	200,00
339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		0,00	0,00
339047	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	0,00	331,62
339092	0,00	0,00		339092	0,00	0,00		339092	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>210.000,00</b>	<b>232.608,30</b>			<b>208.000,00</b>	<b>199.202,97</b>			<b>263.000,00</b>	<b>262.554,12</b>		<b>681.000,00</b>	<b>694.365,39</b>



RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE														
4º TRIMESTRE / 2016														
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	23.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	- 77.437,87	0,00		- 54.437,87	0,00
	339014	0,00	3.606,22	NÃO SE APLICA	339014	0,00	2.778,87	NÃO SE APLICA	339014	0,00	11.200,14	NÃO SE APLICA	0,00	17.585,23
	339030	0,00	0,00	PREGÃO	339030	0,00	0,00	PREGÃO	339030	0,00	0,00	PREGÃO	0,00	0,00
	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	0,00
	339039	0,00	0,00	PREGÃO	339039	0,00	0,00	PREGÃO	339039	0,00	0,00	PREGÃO	0,00	0,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>23.000,00</b>	<b>3.606,22</b>			<b>0,00</b>	<b>2.778,87</b>			<b>- 77.437,87</b>	<b>11.200,14</b>		<b>- 54.437,87</b>	<b>17.585,23</b>

		Outubro			Novembro			Dezembro		
--	--	---------	--	--	----------	--	--	----------	--	--

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO	Elemento de despesa	Recebido	Aplicação	MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Recebido	Aplicação	MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Recebido	Aplicação	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
<b>PROGRAMAÇÃO / AÇÃO</b> 2115.00M1001 AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS														
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	3.292,80	0,00		<b>339000</b>	4.115,43	0,00		<b>339000</b>	18.861,12	0,00		<b>26.269,35</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	3.292,80	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	4.115,43	NÃO SE APLICA	<b>339008</b>	0,00	18.861,12	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>26.269,35</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.292,80</b>	<b>3.292,80</b>			<b>4.115,43</b>	<b>4.115,43</b>			<b>18.861,12</b>	<b>18.861,12</b>		<b>26.269,35</b>	<b>26.269,35</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>PROGRAMAÇÃO / AÇÃO</b> (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE														
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	625.487,95	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	243.098,33	0,00		<b>868.586,28</b>	<b>0,00</b>
	<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>339008</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	14.429,96	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	14.213,47	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	6.871,97	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>35.515,40</b>
	<b>339030</b>	0,00	17.716,49	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	0,00	PREGÃO	<b>339030</b>	0,00	16.128,77	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>33.845,26</b>
	<b>339030</b>	0,00	1.579,40	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339030</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>1.579,40</b>
	<b>339030</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	2.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339030</b>	0,00	- 2.281,50	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>- 281,50</b>
	<b>339033</b>	0,00	17.422,80	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	17.095,49	INEXIGIBILIDADE	<b>339033</b>	0,00	23.255,91	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>57.774,20</b>
	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339037</b>	0,00	186.758,38	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	163.422,30	PREGÃO	<b>339037</b>	0,00	326.384,93	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>676.565,61</b>
	<b>339039</b>	0,00	8.770,88	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	5.971,71	PREGÃO	<b>339039</b>	0,00	22.407,20	PREGÃO	<b>0,00</b>	<b>37.149,79</b>
	<b>339039</b>	0,00	31.148,18	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	24.370,90	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	23.997,87	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>79.516,95</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>339039</b>	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339039</b>	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	<b>339039</b>	0,00	- 493,00	SUP. DE FUNDOS	<b>0,00</b>	<b>507,00</b>
	<b>339093</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339093</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339093</b>	0,00	33,05	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>33,05</b>
	<b>339047</b>	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	<b>339047</b>	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	<b>339047</b>	0,00	331,62	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>663,24</b>

	<b>339139</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339139</b>	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339139</b>	0,00	2.065,16	INEXIGIBILIDADE	<b>0,00</b>	<b>2.065,16</b>
	<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>625.487,95</b>	<b>277.991,90</b>			<b>0,00</b>	<b>228.329,68</b>			<b>243.098,33</b>	<b>418.701,98</b>		<b>868.586,28</b>	<b>924.933,56</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	9.000,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	- 5.689,23	0,00		<b>3.310,77</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	6.456,02	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	13.137,19	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	570,48		<b>0,00</b>	<b>20.163,69</b>
	<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>339036</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339039</b>	0,00	0,00		<b>339039</b>	0,00	5.160,00	INEXIGIBILIDADE	<b>339039</b>	0,00	14.040,00		<b>0,00</b>	<b>19.200,00</b>
	<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>339139</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.456,02</b>			<b>0,00</b>	<b>18.297,19</b>			<b>- 5.689,23</b>	<b>14.610,48</b>		<b>3.310,77</b>	<b>39.363,69</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	5.000,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	- 1.433,47	0,00		<b>3.566,53</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	1.927,28	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	2.184,22	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	937,44		<b>0,00</b>	<b>5.048,94</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.927,28</b>			<b>0,00</b>	<b>2.184,22</b>			<b>- 1.433,47</b>	<b>937,44</b>		<b>3.566,53</b>	<b>5.048,94</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>339030</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTE 151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>449052</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6100</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00			<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>449051</b>	0,00			<b>449051</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE E APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>339000</b>	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>339014</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (1206)	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
<b>FONTES 6151</b>	<b>449051</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>449051</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>449051</b>	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO SAÚDE, PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR**

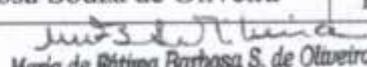
**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE RELATÓRIOS DE**  
**PESQUISAS GERENCIAIS DO SIAPE – SAÚDE**  
**ABRANGÊNCIA LOCAL**

**1 – PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO, SIGILO E USO DAS INFORMAÇÕES**

As informações de caráter local devem ser solicitadas por meio do preenchimento deste formulário, a ser assinado e encaminhado (em meio físico ou eletrônico fotocopiado/"escaneado") ao gestor da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, a qual está vinculado o órgão/entidade solicitante da pesquisa. As informações para contatos dessas Unidades estão disponíveis no Portal do SIASS, no endereço eletrônico: <https://www2.siapenet.gov.br/saude>.

**ATENÇÃO:** As informações contidas nos sistemas de informação ou banco de dados da Administração Pública são protegidas por Lei e sigilo. Portanto, os relatórios de pesquisas gerenciais do SIAPE Saúde, uma vez repassados aos solicitantes informados nos itens 2 e 3 deste formulário, serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

**2 - DADOS DO SOLICITANTE**

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte		
NOME DA UNIDADE: Seção de Gestão de Pessoas		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: maria.f.oliveira@funasa.gov.br	TELEFONE: (84) 32204747/4710	
NOME DO SOLICITANTE: Maria de Fátima Barbosa Souza de Oliveira	CPF: 107.736.904-25	CARGO/FUNÇÃO: Subst. Event. do SEGEP
ASSINATURA:  Maria de Fátima Barbosa S. de Oliveira Matrícula SIAPE 509317	DATA: 29/03/2017	

**3- DADOS DO CHEFE DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO**

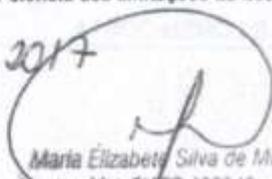
NOME: Maria Elizabete Silva de Moura	CPF: 199.833.604.20	CARGO/FUNÇÃO: Chefe do DIADM
ENDEREÇO ELETRÔNICO: maria.elizabete@funasa.gov.br	TELEFONE: (84) 3220-4727	

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Por meio deste TERMO, declaro ter ciência das limitações da base de dados e do compromisso do uso correto das informações aqui solicitadas.

LOCAL E DATA: 29/03/2017

ASSINATURA:

  
 Maria Elizabete Silva de Moura -  
 Matr. SIAPE 468240  
 Substituta Eventual do Superintendente Estadual de  
 Rio Grande do Norte - FUNASA-SUEST

**4 - RELATÓRIOS DO SIAPE-SAÚDE QUE O SOLICITANTE TEM INTERESSE E USO DAS INFORMAÇÕES**

**RELATÓRIOS DO SIAPE-SAÚDE**

<input type="checkbox"/> AFASTAMENTOS POR CARGO	<input type="checkbox"/> PERÍCIAS CONCLUÍDAS POR TIPO DE PERÍCIA
<input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTOS POR CID (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS)	<input type="checkbox"/> PERÍCIAS POR PERITO E SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTOS POR LOCAL DE TRABALHO	<input type="checkbox"/> PERÍCIAS POR UNIDADE DO SIASS E SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CONSULTAS AFASTAMENTOS	<input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO DE ATESTADO POR CID
<input type="checkbox"/> PARECERES POR FORMAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO DE ATESTADO POR FAIXA ETÁRIA
<input type="checkbox"/> PARECERES POR MEMBRO DO QUADRO MULTIPROFISSIONAL	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE ATESTADO POR PROFISSIONAL
<input checked="" type="checkbox"/> PERÍCIAS CONCLUÍDAS POR FAIXA ETÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO DE ATESTADO POR TEMPO DE AFASTAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> PERÍCIAS CONCLUÍDAS POR RESULTADO	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE ATESTADO POR UNIDADE DO SIASS
<input checked="" type="checkbox"/> PERÍCIAS CONCLUÍDAS POR TEMPO DE AFASTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIDORES AFASTADOS POR FAIXA ETÁRIA
FINALIDADE DO USO DAS INFORMAÇÕES:	

**5 - APROVAÇÃO** (preenchimento exclusivo do responsável/gestor da Unidade do SIASS)

APROVADO INTEGRALMENTE

APROVADO COM RESTRIÇÃO

JUSTIFICATIVA:

**UNIDADE DO SIASS FORNECEDORA DAS INFORMAÇÕES**

NOME DA UNIDADE: UNIDADE DO SIASS UFRN

LOCAL DA UNIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - DAS

TELEFONE: 33422330-RAMAL 333

NOME DO RESPONSÁVEL/GESTOR: DANIELLE LOREN COSTA

DATA:     /     /    

ASSINATURA E CARIMBO:

## DECLARAÇÕES

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidejgnidade das demonstrações contábeis

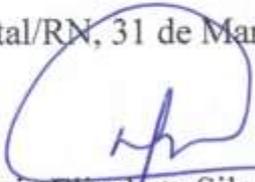
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte		255020	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Saldo alongados Conta Transitória Ativo não Circulante - Imobilizado - 12.311.99.07 - Bens Não Localizados;</p> <p>b) Divergência entre o relatório/ físico de bens móveis e o contábil - contas de Bens Móveis - 12.311.00.00;</p> <p>c) Saldos Alongados em Contas Controle - 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução e 81.231.04.01 - Contratos de Fornecimento de Bens - em Execução.</p> <p>A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil/contador repassar as orientações de regularização por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	09/02/2017
Contador Responsável	 Evani de Camargo Cardoso	CRC nº	DF-004763

## Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, Maria Elizabete Silva de Moura, CPF N° 199.833.604-20, Substituta Eventual do Superintendente Estadual, exercido na Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do(a) Rio Grande do Norte, declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade, estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal/RN, 31 de Março de 2017



Maria Elizabete Silva de Moura

199.833.604-20

Substituta Eventual do Superintendente Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte.

---

---

**DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS  
DE ATOS NO SISAC**

---

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da **Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte** estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Natal/RN, 07 de março de 2017



**MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA**

107.736.904-25

Agente Administrativo

Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.

